ANNO 80
NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

FUNDADO EM 1825

N. 221
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—DOMINGO, 2 DE OUTUBRO DE 1904
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Reforma eleitoral

Rio, 1.

A redacção final do projecto de reforma eleitoral será approvada na proxima segunda-feira.

Vaccina obrigatoria

Rio, 1.

Começou hoje na camara dos deputados a terceira discussão do projecto da vaccina obrigatoria.

Os srs. Malaquias Gonçalves e João Vieira, deputados por Pernambuco, apresentaram uma emenda limitando a medida a individuos de 25 annos e só onde a União tem a seu cargo o serviço de hygiene.

Dr. Alvaro Machado

Rio, 1.

O dr. Alvaro Machado, presidente eleito da Parahyba, parte a 10 do corrente.

Impostos

Rio, 1.

O governo de Minas Geraes convocou extraodinariamsnte o congresso afim de revogar o imposto de consumo, que está sendo repellido pelo commercio.

Orçamento do interior

Rio, 1.

Foi iniciada e hoje mesmo encerrada na camara dos deputados a segunda discussão do orçamento do interior.

Tribunal de contas

Rio, 1.

Consta será aposentado o sr. Rodolpiano Padilha, director da 2.ª directoria do Tribunal de contas.

Dizem será nomeado para substituil-o o dr. Thomaz Wallace da Gama Cochrane, que já é representante do ministerio publico junto ao mesmo Tribunal.

Diplomacia brazileira

Rio, 1.

O sr. Gastão da Cunha, deputado por Minas Geraes, apresentou hoje na camara um projecto que estabelece legações no Japão, Venezuela, Equador e Columbia e restabelece a classe de addidos sem vencimentos.

Condemnação

Rio, 1.

O Supremo Tribunal Militar condemnou o 2.º tenente Sá e Benevides á perda de farda.

O trafico das mulheres brancas

Rio, 1.

Organizou-se nesta capital um comité contra o trafico das mulheres brancas.

Faz parte dessa associação, entre outros, o advogado dr. Rodrigo Octavio, director da revista «A Renascença».

Os membros do comité entenderam-se hontem com o dr. J. J. Seabra, ministro do interior, a quem solicitaram auxilio para levar a effeito a tarefa.

O dr. J. J. Seabra prometteu attendel-os convenientemente.

O caso Varella

Rio, 1.

O pretor dr. Alfredo Russell julgou improcedente a denuncia contra o sr. Mario Trovão, por desacato á autoridade, nos factos occorridos ultimamente e em que foi parte saliente o deputado Alfredo Varella.

O «Deodoro»

Rio, 1.

O couraçado «Deodoro» foi hoje visitado por altas autoridades da marinha. Esse vaso de guerra receberá amanhã a visita do dr. Manoel Gorostiaga, ministro da Republica Argentina nesta capital.

O «Deodoro» seguirá logo depois para Buenos-Aires.

Relatorio do ministro da fazenda

Rio, 1.

Já está elaborado o relatorio que tem de ser apresentado ao dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, pelo dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda.

Esse relatorio consigna a vantagem da introducção dos assucares do Brazil nos mercados estrangeiros, principalmente em Portugal.

Cambio

Rio, 1.

O cambio fechou hoje a 12 5/32.

A peste bubonica

Bahia, 1.

Occorrem casos de peste bubonica em Cachoeira e Santo Amaro.

Recolhimento de notas

Porto-Alegre, 1.

São grandes as difficuldades pela falta de numerario para troca das notas recolhidas.

EXTERIOR

Os reis de Portugal

Lisboa, 1.

Confirma-se a ida proxima á Inglaterra dos reis de Portugal.

Ficará na regencia a rainha d. Maria Pia.

A viagem será a bordo do hiate «D. Amelia», devendo realizar-se em novembro proximo.

Systemo monetario

Lisboa, 1.

Será feita a remodelação do systema monetario, circulando a nova moeda chamada luso, equivalente á lyra, ao franco e á peseta.

Ficará supprimido o cobre e adoptado o nickel.

Facto triste

Lisboa, 1.

Parece averiguado ter sido a propria criada das irmãs Basto a sua assassina

Russia e Japão

Londres, 1.

Corre a noticia de que o almirante Alexeieff irá a S. Petesburg afim de occupar o cargo de ministro das relações exteriores, em logar do sr. Halsperff, que entrará para o conselho do imperio.

Accrescenta-se que será nomeado vicerei o general Kouropatkine.

— Os japonezes destruiram o apparelho de condensação de aguas, em Porto-Arthur.

Londres, 1.

O general Kouropatkine recúa ao norte de Mukden, deixando fortes divisões afim de entreter o general japonez barão Kuroki.

— As perdas do Japão em Porto-Arthur são calculadas em mais de trinta mil homens.

O beri-beri dizima divisões inteiras.

— Telegrammas de S. Petersburgo dizem que o almirante Revjestoenky substituirá o almirante Avlane na pasta da marinha.

Londres, 1.

Os russos bateram os japonezes em Ouimitso.

— As tropas japonezas fortificam-se em Yentai.

— Confirma-se a morte do addido naval francez Cuverville quando partia para Porto-Arthur.

— A esquadra do Almirante Togo poz a pique um navio russo por tentar furar o bloqueio.

Os russos tambem puzeram a pique um vapor japonez.

Morreram 167 soldados.

Eis, segundo o *Petit Journal*, a idade dos generaes japonezes: marechal marquez Yamagata, ministro da guerra, 66 annos; marechal marquez Oyana, commandante-chefe, 62 annos; marechal conde Katsura, 57; general barão Kuroki, 60; general barão Oku, 58; general barão Nogi, 55: general barão Kodana, 52; general principe Fushimi, 46; general barão Hasegawa, 54; general Okazawa, 60; general visconde Sakuma, 59; general barão Nischi, 58.

Fallecimento

Londres, 1.

Falleceu o notavel parlamentar liberal William Haucourt.

O rei da Hespanha

Londres, 1.

O rei Affonso XIII, da Hespanha, visitará o rei Eduardo a 18 de outubro.

Conselheiro João Alfredo

Pariz, 1.

Partiu para Lisbôa o venerando estadista brazileiro conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira.

Os condes d'Eu acompanharam-no até a gare.

A condessa d'Eu abraçou o conselheiro João Alfredo extremamente commovida.

A revolução uruguaya

Montevidéo, 1.

A despeito das noticias em contrario, parece proseguir a revolução oriental.

Parte dos revolucionarios manifesta-se descontente com as condições de paz propostas.

Consta terem os blancos aprisionado o seu proprio chefe Basilio Munhoz, signatario do accôrdo entre os belligerantes.

FOLK-LORE PERNAMBUCANO

PARTE PRIMEIRA

SUPERSTIÇÕES POPULARES

(Continuação)

O mar é sagrado, povoado de duendes, e nelle se observam os mais extraordinarios e pavorosos phenomenos.

Descrevendo um nosso poeta, o padre José Gomes da Costa Gadelha, no seu poemeto—*A marujada ou vida maritima*,—de fins do seculo XVIII, as scenas de uma viagem em que tomou parte como capellão do navio, relata que o capitão, em palestra de bordo sobre as cousas do mar

Affirma por cousa certa,
E não duvida jurar,
Que já viu, estando á lerta
As nuvens co'a bôcca aberta
Bebendo as aguas do mar.

O pilôto,

Que falára á Mãe da Lua.

E um dos outros sandeus,

... que co'os olhos seus
Já vira a Madre de Deus
Falando co'o Corpo-Santo.

Porém, a maior maravilha do mar, é incontestavelmente o mytho da seréa, ou mãe d'agua, metade mulher, metade peixe, que nelle vive e reina como senhora e soberana.

A seréa habita em sumptuosos palacios situados no fundo do mar, de encantadoras e deslumbrantes bellezas, e é de um genio ora bemfazejo, ora malfazejo; e apparece ás vezes, deixando perfeitamente ver a parte superior do seu corpo, que é de uma mulher da cintura para cima, de uma belleza prodigiosa e de bastas e douradas madeixas.

Canta divinamente e de um modo a inebriar e enlouquecer os marinheiros; e quando quer perder um navio que atravessa os seus dominios, emerge dos abysmos dos mares, desprende a sua voz de estranha e encantadora melodia, e attrahidos e enlevados os navegantes, desprezam o governo do barco, que, entregue ao abandono, sossobra... Esta crença, porém, vem de muito longe, e a mythologia mesmo, refere que Ulysses livrou-se das seducções da seréa, tapando os ouvidos a seus companheiros e mandando-se atar ao mastro da sua nau para não abandonar o seu governo.

O padre Gadelha refere tambem no seu citado poemeto, o dito de um official de bordo

Que ouvio da seréa o canto.

Da seréa, segundo a fórma que a mythologia popular a imagina, temos dous bellos exemplares aos lados do portico da igreja de S. Pedro do Recife, esculpidos em pedra.

De par com o mytho da seréa, figura tambem o dos peixes homens e peixes mulheres, e o do *Diabo pellado*, que vivia nas aguas dos rios, segundo a crendice dos indios. — «São estes monstros marinhos, na phrase do nosso chronista Jaboatão, uns meninos, como de tres para quatro annos, da propria côr dos mesmos gentios, mui disformes de cara pela grossura das feições, e a cabeça pouco povoada de cabellos; e assim mostram em tudo serem especies de homens marinhos, ou peixes monstros; mas é certo que os gentios os temem, e têm entre os seus abusos por espiritos malignos, e devem seguir a opinião de alguns, que têm para si, que entre os espiritos vagos a que os hespanhóes chamam *Duendes*, ha alguns corporeos, e assim lhes tem grande medo, e se assombram de morte com a sua vista.»

Dos primeiros, porém, fala o padre Simão de Vasconcellos na sua *Chronica da Companhia de Jesus*, impressa em 1663, dizendo positivamente: — «Dos peixes homens e peixes mulheres, vi grandes lapas junto ao mar cheias de ossadas dos mortos; e vi suas caveiras, que não tinham mais differença de homem ou mulher, que um buraco no toutiço, por onde dizem que respiravam.»

Fernandes Pinheiro, em annotações á segunda edição da referida *Chronica*, impressa em 1864, diz sobre o assumpto —«Na época em que vivemos superflua julgamos qualquer refutação da existencia de *peixes homens* e *peixes mulheres*, grosseira parodia da bem conhecida fabula das serêas.»

Comtudo, era o mytho do peixe-homem geralmente conhecido entre os primitivos habitantes do nosso paiz, e parece mesmo que ia muito além das suas raias, uma vez que os indios da Araucania, no Perú, tinham-no como certo.

Como uma imaginosa e bella assimilação do mytho geral da seréa, era crença entre os nossos aborigenes, correntemente acceita em todas as tribus, que nas aguas dos rios e lagos dominavam genios femininos, a que chamavam *Uyáras*,—dama das aguas, ou mãe d'gua,—cujo canto maviosissimo seduzia os pescadores para os perder; e ainda é crença dominante entre os pescadores e homens do mar, do norte do Estado, principalmente de Itamaracá, o apparecimento em certas noites de uma especie de duende marinho, que emerge das ondas ou surge dos cabeços de pedras submersas, como um facho luminoso e multicôr, prenunciando tempestades e naufragios, a que dão o nome estranho de *João Galafuz*, e dizem que é a alma penada de um caboclo que morreu pagão, acaso conhecido por aquelle nome.

Igual phenomeno,—qual luz de um archote, que ao vento se agita,—apparece na ilha plutonica de Fernando de Noronha, surgindo do Pico, elevado e alcantilado rochedo de fórma conica, isoladamente affrontando as nuvens e a furia dos ventos; e depois de surgir e vaguear no cimo penteagudo dessa enorme pyramide granitica, desce e se alteia, percorre as fraldas, e atirando-se sobre a superficie azul do oceano, passeia sobre as ondas e não se apaga; e sóbe e desce depois, e nessê vai-vem constante, vertiginoso algumas vezes e placido outras, affirma-se, que é visto em certas noites, ora ostentando-se brilhante, ora desmaiadamente... E em torno desse phenomeno,

Vacillam mil crenças,
. . . .
Mil contos se escutam.

Dos fogos fatuos que se observam a noite nos cemiterios e terrenos paludosos, diz o povo que são almas penadas, ou accesos por espiritos malignos para guardar os corpos dos que lhes caiam nas garras.

Criam tambem os nossos indios, como refere ainda Simão de Vasconcellos, que havia uns espiritos malignos de que tinham grande medo, aos quaes chamavam por varios nomes: *Curupira*, aos espiritos do pensamento; *Macachéra*, aos espiritos dos caminhos; *Jurupary*, ou *Anhangá*, aos espiritos a que chamavam maus, ou propriamente dito o diabo; e *Maraguigana*, aos espiritos ou almas separadas, que denunciavam a morte, e a quem davam tanto credito, que bastava só imaginarem que tinham algum recado desse espirito agoureiro para logo se entregarem a morte, e com effeito morriam sem remedio.

A estes espiritos faziam certas cerimonias, não como os deuses, senão como mensageiros da morte, offerecendo-lhes presentes, e tinham para si que com isso se aplacavam e conquistavam mesmo as suas bôas graças; emfim, conclue o referido escriptor, tinham os indios grande canalha de feiticeiros, agoureiros e bruxos; aquelles, a quem chamavam *Payés* ou *Carahybas*, com falsas apparencias os enganavam, e estes os embruxavam a cada passo.

Barbosa Rodrigues cré que o mytho indigena do *Coropira*, *Curupira* ou *Korupira*, é companheiro do *Murikitan*, isto é, veiu da Asia, fixando, portanto, a afinidade de origem dos primitivos habitantes do Brazil com os povos asiaticos, e a esse respeito escreve o seguinte no primeiro volume da sua *Velosia*:

«Na provincia de Pernambuco reapparece o Korupira, como synonimo de Kapora, e em alguns logares tem um só pé, esse mesmo redondo. Anda a cavallo num veado e por chicote traz um galho de yapecanga. Tem como sempre um cão chamado *Papa-mel*. E' então um caboclo pequeno, coberto de cabellos, que dizem ser a personificação da *alma do caboclo papão*.

«Corre em toda a parte, e é o protector da caça, cuja destruição evita, mas nessa provincia nem sempre torna infeliz aquelles que o encontra. Com isso tem por protector o mesmo Korupira, que surra os cães dos caçadores sovinas e os deixa depois amarrados para morrerem á fome.

«Entre muitos factos passados nessa provincia com caçadores protegidos pelo Korupira, citarei este:—Um homem costumava levar mingáo todas as noites a um Korupira, porém este, encontrando uma vez o mingáo com pimenta, que a mulher do caçador tinha posto, deu uma surra no homem e nunca mais o protegeu.

«Em outro logar tambem de Pernambuco, o Korupira por uma excepção, é representado por um pequeno gentio de cocal e fraldão de pennas, armado sempre de arco e flechas.»

Escrevendo o padre José de Anchieta sobre os diversos mythos dos nossos indios, em geral, e particularmente referindo-se ao Corupira, diz o seguinte em uma carta sua do anno de 1560—fazendo a descripção das innumeras coisas naturaes que se encontram na provincia de S. Vicente, hoje S. Paulo:

«Pouco terei de accrescentar á respeito daquellas coisas que costumam assustar os indios, com apparições nocturnas, ou antes demonios.

«Coisa mui sabida é, corre pela bôcca de todos, que ha certos demonios, que os Brazis chamam Corupira, que muitas vezes atacam os indios nos bosques, açoitam, atormentam e matam. Deste facto são testemunha alguns de nossos irmãos, que algumas vezes tiveram occasião de ver os assassinados por elles. Por esse motivo os indios costumam deixar pennas de aves, abanicos, flechas e outras coisas como estas, em qualquer parte da estrada que leva ao sertão, atravez de cerradas mattas, ou de alcantiladas serras, quando passam por lá, como uma offerenda, e humildemente imploram ao Corupira que lhes não faça mal.

«Tambem ha outros, nos rios, aos quaes chamam *Igupiára*, isto é, moradores da agua, os quaes igualmente matam os indios.

«... Ha tambem outros, principalmente nas praias, que residem á beira-mar ou ao longo dos rios, e que se chamam *Baêtatá*, isto é, coisa de fogo. Apparece de noite com um fogo brilhante, que corre de um para outro lado, ataca rapidamente os indios e mata, com o Corupira.»

Esta ingenua narrativa de Anchieta demonstra, principalmente, que os mythos pernambucanos do Corupira e João Galafuz são geraes em todo o Brazil, que são de origem indiana e remontam-se a épocas longinquas, uma vez que eram conhecidos já em meiados do seculo XVI, nos albores da nossa vida colonial.

Consignemos agora os versos populares da legenda pernambucana, sobre o nosso Corupira:

De dia não busca a estrada
O guerreiro Corupira,
Porque dorme a somno solto
A' sombra da sucupira.

Mas de noite, quando a lua
Prateia as aguas da fonte,
E a fresca brisa sussurra,
Eil-o que surge do monte.

Montado numa quixada,
Rompe do bosque a espessura;
Da onça não teme as garras,
Tendo tres palmos de altura!

Da jandaia a verde pluma
Na fronte reluz, ondeia;
O arco, as pequenas flechas,
Garboso nas mãos meneia.

Assim anda, pula e corre
De noite pelas estradas;
E após si em tropel marcha
Uma vara de quixadas.

O grunhido, o som dos passos,
O estalar dos rijos dentes,
Quebranta a mudez da selva
Acorda os pobres viventes.

Pula aterrado o macaco,
Verga as folhas das palmeiras;
Sae a cotia da toca,
Foge do matto ás carreiras.

Quando encontra o Corupira
No caminho um viajante,
Pára depressa, e atrevido
Oppõe-se a que marche avante.

Irado solta do peito
Agudo silvo, estridente;
E logo em volta se ajunta
A sua guerreira gente.

Os olhos tornam-se brazas;
Põem-se em ordem de batalha;
O quixada amola os dentes
Que cortam como navalha.

Ai! do pobre caminhante,
Se o temor o tem tomado;
Perde a fala, fica escravo,
Sendo em porco transformado!

Mas, se investe os inimigos
E de nada se apovora,
De repente o Corupira
Pelo valor se enamora!

Da peleja cede o campo,
E reparte o seu thesouro;
Ricas pedras de brilhantes,
Rubins, esmeralda e ouro.

(Continúa).

PEREIRA DA COSTA.

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes, que não receberem regularmente o "Diario," o favor de reclamarem.

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de 30 do setembro ultimo, o sr. desembargador governador do Estado, concedeu ao bacharel José Augusto Ribeiro, promotor publico da comarca de Corrente, sessenta dias de licença com ordenado, marcando-lhe o prazo de 30 dias para entrar no gozo da referida licença.

Funccionou hontem o Conselho superior da instrucção publica, sob a presidencia do sr. dr. Olintho Victor, director da Escola normal, presentes os directores do Gymnasio pernambucano, da Escola propagadora, dr. Faria Neves e professores Paulo Rocha e Ernesto Miranda.

Approvada a acta da sessão de 16 de agosto, foram lidos os seguintes pareceres: Da 3.ª Commissão, relator o professor João de Medeiros a respeito do pedido de jubilação da professora Anna Carolina Cesar de Mello, concluindo que está no caso de ser attendido.—Approvado.

Da mesma commissão e relator, sobre o pedido de vitalicidade do professor Severino Marques de Souza, concluindo favoravelmente.—Approvado.

Da mesma commissão e relator a respeito do pedido de jubilação da professora Lisbella de Albuquerque Mello, reconhecendo que tem ella direito ao que requer.—Approvado.

Da mesma commissão, relator o dr. Olintho Victor, sobre o pedido de jubilação da professora Francisca Amelia de Albuquerque Prazeres, concluindo que está no caso de ser attendida.—Approvado.

O professor Paulo Rocha apresentou um projecto de reforma de programma de ensino, sendo distribuido á 4.ª commissão.

Em seguida foi levantada a sessão.

×

Desembargador Sigismundo Gonçalves

O integro magistrado que dirige a administração de Pernambuco recebeu, entre outros, por occasião de seu anniversario natalicio, os seguintes despachos telegraphicos, felicitando-o pela data de 29 de setembro:

Cordeaes felicitações—*Rosa.*

Abraços cordiaes pela data hontem—vão tardias as felicitações mas não são menos sinceros, a data não passou despercebida; só involuntariamente deixei de saudal-o a tempo—*Seabra*, ministro interior.

Acceite meus affectuosos cumprimentos feliz anniversario—*Nilo Peçanha.*

Felicitações—*Herculano Bandeira.*

Saudações Leite familia — *Benedicto.*

Cordiaes felicitações—*José Marcelino.*

Felicitações affectuosas—*Julio.*

Parabens—*Malaquias.*

Felicitações—*Elpidio Figueirêdo.*

Parabens—*Lyra.*

Felicitações—*Pernambuco.*

Felicitações—*Affonso Costa.*

Cordiaes saudações—*João Vieira.*

Felicitações—*Celso.*

Felicitações—*Sá.*

Muitas felicitações—*Estacio.*

Felicitações—*Bricio.*

Cumprimentos—*Galdino Loreto.*

Minhas sinceras cordiaes felicitações anniversario natalicio—*Wanderley Mendonça, secret. Camara.*

Affectuosas saudações data natalicia—*José Marianno.*

Sinceras congratulações feliz anniversario—*Anysio Abreu e Pardo Vieira.*

Parabens—*Estevão Castello.*

Abraçam felicitam—*Bernardino Maia e familia.*

Parabens—*Victorino Maia e familia.*

×

Tivemos hontem occasião de visitar a fabrica de massas alimenticias, *A Victoriosa*, sita á praça Maciel Pinheiro e propriedade dos srs. Lasalvia & Ferreira.

Amavelmente recebidos pelo activo gerente, sr. Caetano Moscarelli, percorremos as dependencias da fabrica, notando o asseio e cuidado com que ali se fabricam todas as especies de macarrão e aletrias.

A fabrica que constitue uma industria incipiente em nosso Estado, produz massas que não temem confronto com as melhores de procedencia estrangeira, estando habilitada a fornecel-as por menos 40 %.

Vimos entre os macarrões brancos as qualidades *Ztita*, *Mezza-zitta*, *Macarroncelli*, *Estrellinhas*, *Confettis*, etc., e entre os amarellos, *Talharim* simples e frisados, *Estrellinhas*, *Aletrias*, etc.

Sobretudo o que impressiona bem na *A Victoriosa* é o rigoroso asseio que se nota na confecção.

Além das amabilidades, somos gratos ao sr. Caetano Moscarelli por um mimo de macarrões com que presenteou o nosso representante.

×

ENSAIOS DE CRITICA

Na sua secção bibliographica, a cargo do nosso talentoso collaborador sr. Antonio Salles, o *Correio da Manhã*, do Rio, publicou as seguintes linhas sobre o ultimo livro do illustre redactor-chefe desta folha:

«Com o titulo *Ensaios de Critica* acaba de publicar, no Recife, o dr. Arthur Orlando, uma collecção de estudos sobre direito, sociologia, moral, litteratura, etc.

Sob a forma de commentarios ás idéas correntes, o autor expõe, compara, discute e opina, revelando, a par de uma vasta cultura, um criterio elevado e seguro.

No capitulo *O adulterio*, elle põe sob os nossos olhos tudo o que sobre o assumpto têm dito os philosophos, os historiadores, os juristas e os litteratos. E' um estudo exhaustivo, interessantissimo e brilhantemente escripto.

Em *A pena entre os hebreus*, elle nos mostra a transição da pena á expiação e ao sacrificio até o processo moderno da punição legal. Usando sempre do processo comparativo, o autor estuda, além do criterio da pena no povo de Israel, o mesmo criterio entre povos diversos, traçando um quadro que illustra e interessa o leitor.

Igualmente curioso e suggestivo é o *O problema da morte*, apreciação á obra publicada com esse titulo por L. Bourdeau. Essa obra quasi que é um simples pretexto para o autor externar idéas proprias e exhibir copiosas e interessantes opiniões sobre esse grave assumpto.

Não nos sobra espaço nestas ligeiras linhas para transcrever algumas das mais significativas passagens deste brilhante estudo.

No artigo *Sylvio Romêro*, é estudada a forte individualidade do eminente sergipano, vizando principalmente a sua obra capital—*A historia da litteratura brazileira*, que o autor considera como «o livro que mais impulso tem dado ao desenvolvimento das lettras sob qualquer das manifestações do pensamento.»

E accrescenta: «A Sylvio Romero deve o Brazil a percepção clara do seu passado, a mais indispensavel condição de toda existencia social.»

O artigo *Tobias Barretto* é, segundo pensamos, o que de mais justo e mais nitido se tem escripto sobre o illustre jurista—philosopho.

Em *O crime* o autor passa em revista todas as theorias correntes em criminologia, citando e comparando os mais notaveis juristas italianos, francezes e allemães.

E para fechar o capitulo *Pernambuco*, estudo ao mesmo tempo historico, psychologico, climaterico, feito com um amoroso enthusiasmo, que o autor não procura disfarçar, pela terra natal.

Os ensaios são, além de um trabalho critico em que o dr. A. Orlando apresenta opiniões pessoaes de grande peso, uma collectanea de idéas e conceitos alheios sabiamente enfeixados e apresentados com essa segurança e bom senso que só possuem as intelligencias apparelhadas por uma solida e honesta erudição.»

×

Completam-se hoje trinta annos da fundação do importante estabelecimento de alfaiataria e artigos para homens, que gyra nesta praça sob a firma Ferreira & C.

Exemplo de perseverança e labor, a conceituada casa, pelo apuro de suas confecções, pelo numero de seus freguezes, pela importancia do seu credito, é hoje no genero uma das mais importantes do norte do Brazil.

Felicitamos pela passagem de tão significativa data ao estimavel sr. Manoel Ferreira Domingos, que tão proficuamente tem a direcção da casa Ferreira & C.

×

NO LAR

Anniversarios

E' hoje o dia do anniversario natalicio da signorita Maria Annunciada da Silva Fragoso, dilecta filha do digno deputado estadual sr. coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso.

A' joven anniversariante apresentamos as nossas felicitações.

— Faz annos hoje a gentil senhorita Rosaura Moreira de Mello, estremecida filha do sr. José Joaquim de Mello, guarda-livros da casa dos srs. Ferreira Rodrigues & Cª.

— Passa hoje o anniversario do estimavel sr. Euclides Silva, habil artista typograpo.

— Faz annos hoje o sr. coronel João Leodegario de Faria Barbosa, commandante dos guardas da alfandega estadual.

— Os intimos do illustre clinico sr. dr. Fernandes Barros, reuniram hontem em sua residencia pelo motivo do anniversario de seu digno filho o distincto academico de engenharia sr. Affonso de Barros.

Foi servido lauto jantar, sendo ao *dessert* trocadas amistosas saudações.

— O estimavel sr. coronel Ulysses Botelho teve hontem motivos de justa satisfação.

Fez annos a sua virtuosa e estremecida companheira de existencia a exma. sra. d. Martha Botelho.

A' digna anniversariante, justamente estimada na sociedade pernambucana, enviamos as nossas saudações.

×

Na segunda-feira ultima visitou a cadeia publica de Caruarú o sr. João Coriolano de Oliveira, delegado de policia daquelle municipio.

Acompanhou-o o dr. promotor publico, encontrando recolhidos naquelle estabelecimento 38 detentos, sendo 10 indiciados, 5 pronunciados, 11 appellados e 12 sentenciados.

×

ALMA RELIGIOSA

Rezam-se amanhã os seguintes officios religiosos:

Por alma de Manoel Joaquim Pessôa de Siqueira, ás 8 1/2, na matriz da Bôa-Vista.

Por alma do dr. Antonio Gomes Pereira Junior, ás 8 horas do dia, na matriz de Santo Antonio.

⁂ A devoção de Santa Thereza de Jesus celebrará no dia 16 do corrente a festa do orago de sua padroeira. Os actos serão feitos com todo o esplendor e brilhantismo e para o seu realce não tem poupado esforços a mesa administrativa da devoção.

⁂ Rezaram-se hontem, ás 8 horas do dia, as missas em suffragio ao pranteado clinico desta capital dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, mandadas celebrar por sua familia.

Os actos religiosos foram assistidos por grande numero de familias e cavalheiros de distincção em nosso meio social, que ali foram prestar as ultimas homenagens á memoria do extincto.

Em todos os assistentes via-se a magua pela perda do dr. Praxedes Pitanga, que na sociedade pernambucana contava innumeras e sinceras affeições.

A familia enlutada dirigiu-se após os officios para o cemiterio de Santo Amaro, em visita ao tumulo de seu estremecido chefe.

×

Conforme fora annunciado, realizou-se na quarta-feira ultima a recepção no Consulado de Portugal, por ser esse o dia do anniversario natalicio dos soberanos, el-rei d. Carlos e sua esposa d. Amelia.

Estiveram presentes varios consules, representantes dos srs. governador do Estado e commandante do districto militar, commissões das associações portuguezas e diversos representantes da colonia.

O sr. chanceller vice-consul, encarregado actualmente do consulado, offereceu aos presentes uma taça de *champagne*, sendo erguidos muitos brindes e terminando a recepção pela passagem, para Lisbôa, de um telegramma assignado pelos portuguezes presentes felicitando aos reaes anniversariantes.

A esse telegramma respondeu s. exc. o sr. ministro de estrangeiros, em data de 30:

«Consul de Portugal, Pernambuco.—Suas magestades agradecem e encarregam vossa senhoria transmittir colonia alto apreço com que receberam suas homenagens.»

×

Recolhimento de notas

Por ter saido com algumas incorrecções a tabella das notas cujo recolhimento terminou no dia 30 do mez proximo findo, reproduzimol-a hoje devidamente correcta pelo sr. thesoureiro da Delegacia fiscal.

×

O sr. alferes Motta, subdelegado da freguezia de Santo Antonio, deu busca hontem nas seguintes casa onde apprehendeu; Cabugá n. 1, propriedade de Joaquim Pereira de Britto, 1 talão; Rangel n. 62, de Joaquim Costa, 1 talão; Rua Pedro Affonso n. 36, de Manoel Costa 2, talões; Rua Pedro Affonso n. 58, de Theotonio da Fonseca Lima, 2 talões e 1 nota.

Nas casas commerciaes dos srs. José de Oliveira, á rua Larga do Rosario n. 30 e Accioly Costa, á rua do Cabugá n. 2 B, nada encontrou a zelosa autoridade.

VARIAS

Do illustrado sr. desembargador Sigismundo Gonçalves, honrado governador do Estado, recebemos cartão de agradecimento pela saudação feita ao seu anniversario natalicio.

E' mais uma gentileza com que s. exc nos penhora.

×

O eloquente academico, sr. dr. Carlos Porto Carreiro, cujo discurso, como orador official dos festejos da Independencia, publicámos hontem, pede-nos para declarar que contando com a presença das altas autoridades, redigira o seu exordio pedindo-lhes venia para dirigir-se ao povo.

Não se achando estas presentes nem havendo tempo para refundir o discurso teve que dirigir-se de modo geral aos representantes da União, do Estado e do municipio que ali se achavam e aos membros da commissão promotora dos festejos.

×

Foi hontem recolhida ao Banco do Recife pela Prefeitura municipal a quantia de 6:500$ para amortização de resgate e juros das apolices municipaes, prefazendo a importancia total de 39:000$, a somma no mesmo banco depositada para esse fim.

×

Bastante melhorado dos graves incommodos de que fôra acommettido ha dias, esteve hontem no escriptorio do *Jornal do Recife* o seu activo gerente, sr. Luiz Pereira de Oliveira Faria.

Felicitamol-o.

×

O sr. José do Rego, thesoureiro da «Cooperativa dos funccionarios publicos», recolheu hontem á Caixa economica a quantia de 77$ que reunida á de 682$ ali depositada pela caderneta n. 55304 perfaz a de 759$.

Esta quantia reunida á de 7:650$ completa a somma de 8:449$.

×

Reunirão na proxima terça-feira ao meio dia, em uma das salas da Faculdade de direito, os 5º annistas.

×

Para o vizinho Estado de Alagôas d'onde é natural e viera ultimamente afim de medicar-se, regressa hoje, no paquete *Brazil*, o sr. Fileto Marques, 1º escripturario d'alfandega do referido Estado.

×

Está em poder do dr. juiz de direito de Olinda, á rua Dr. Prudente de Moraes n. 10, um *porte monnaie* de senhora, encontrado no trem que partiu hontem para aquella cidade, ás tres e meia.

Quem se julgar com direito a elle, vá procural-o.

×

A conceituada philarmonica do club musical *Areiense*, com séde n'um dos districtos de Afogados, em Areias, sairá hoje encorporada para entregar o diploma de socio contribuinte ao sr. Manoel Affonso, em sua residencia, no Peres.

Depois aproveitará o ensejo para cumprimentar o socio João Anteportam, que reside á mesma rua.

×

Entrará de serviço amanhan na Caixa economica, o respectivo director de semana, sr. Francisco Dias da Costa.

×

O sr. dr. Francisco Alexandrino publica na secção «Solicitadas» desta folha, um artigo, para o qual chamamos a attenção dos leitores.

Dr. Pereira Junior

A commissão academica encarregada de promover as exequias á memoria do saudoso dr. Pereira Junior, fará celebrar amanhã, ás 8 horas do dia, na matriz de Santo Antonio, missa pelo descanso eterno do pranteado mestre.

Depois da missa, os assistentes irão em romaria ao tumulo do morto, no cemiterio de Santo Amaro, para o que haverá bonds especiaes.

No cemiterio falará o sr. dr. J. Antonio de Almeida Pernambuco, alumno do 2.º anno, offerecendo rica corôa em nome dos lentes e estudantes da Faculdade.

— A's 3 horas da tarde do mesmo dia haverá em uma das salas da Faculdade uma sessão funebre, fazendo-se por essa occasião a entrega do retrato do dr. Pereira Junior.

Falará o academico Aristides Rocha para, em nome de todos os lentes e alumnos, fazer a offerta do retrato á galeria da Faculdade, orando por parte da congregação o sr. dr. Adolpho Tacio da Costa Cirne.

A sessão será presidida pelo lente do 2.º anno sr. dr. José Vicente.

— A commissão academica composta dos srs. Aristides Borba, Alberto Bandeira, Antonio Leite, Frederico Clark e Alfredo Polari, enviou-nos hontem convite para assistir ás missas que por alma do pranteado mestre de direito dr. Pereira Junior mandará celebrar amanhã, ás 8 horas do dia, na matriz de Santo Antonio e para a sessão funebre na qual fará entrega á congregação da Faculdade, do retrato do saudoso lente.

Agradecidos pela gentileza aos dignos academicos.

— Reunirá amanhan, ás 2 horas da tarde, em sessão funebre pela morte do dr. Pereira Junior, o gremio litterario Maciel Monteiro.

×

Hontem, ás 7 1/2 horas da noite, o sr. Henry Forster Hitch, chefe da importante casa Henry Forster & C., residente á Cruz das Almas, foi victima de um furto.

Na occasião do jantar um gatuno saltou pelo muro da casa e penetrou em um dos quartos da familia daquelle cavalheiro, levando, entre outros, os seguintes objectos: um relogio de prata com corrente de ouro, um relogio de prata pequeno; uma corrente de ouro com pequena medalha da ordem dos Cavalheiros da Rosa; um collar de ouro velho com diamantes cravados, objecto de valor; outro collar tambem de ouro e diamantes; um collar de contas de prata com seis voltas; um botão de ouro para punhos; um alfinete-broche de ouro, em fórma de nó; uma corrente de ouro (trancelim); uma caçoleta de esmalte azul com perolas.

O sr. Henry Forster acha-se de passagem nesta capital, vindo ha pouco tempo, com sua familia, do Rio da Prata e destina-se aos Estados-Unidos.

Esse cavalheiro deu queixa á autoridade competente, que providencia como como o caso exige.

O sr. Henry Forster pede a quem forem offerecidos os objectos furtados o obsequio de apprehendel-os.

×

A' ordem do sr. alferes Alfredo Motta, subdelegado de Santo Antonio, foi recolhida hontem á Casa de detenção, a meretriz Maria Rosa, residente á rua do Fogo n. 50, por ter passado tremenda *vaia* em Luiza de tal, residente á rua das Aguas Verdes n. 14.

OS RESPINGOS

Batida por todos os lados, *A Provincia* se refugiou em seu ultimo reducto:

«Constitucional ou inconstitucional, diz *A Provincia*, a lei é lei e por mais que os Chicaneaux se esforcem não ha quem a veja entregue ao arbitrio da logica do dr. Sigismundo Gonçalves.»

Acreditará *A Provincia* que entre nós alguem seja obrigado a cumprir uma disposição de lei inconstitucional?

O publicista d'*A Provincia* abra os seus tão gabados *Principios Geraes de Direito Publico e Constitucional*, do dr. Soriano de Souza, e leia á pagina 225:

«Mas perante a Constituição americana a expressão *inconstitucional* quer dizer que a lei está fóra do poder do Congresso, é *ultra vires*, portanto é *ipso facto* de NENHUM EFFEITO, e os tribunaes, em um caso, sujeito á sua jurisdição, não lhe dão applicação».

Depois indaga o dr. Soriano de Souza o que pensar de uma lei do Congresso nacional contraria a um artigo da Constituição. «Produzirá effeito perante os tribunaes?» «Poderão os Juizes deixar de applical-a, por considerarem-na nulla?»

E' justamente o caso em questão,

«Nenhum artigo de nossa Constituição, de modo explicito, escreve o dr. Soriano de Souza, confere ao Juiz o poder de considerar nulla uma lei, por julgal-a contraria á Constituição. Mas este poder está implicito no de interpretar as leis, e resulta da theoria das limitações constitucionaes.»

Em seguida nota o referido auctor que na Constituição americana tambem não existe texto, em que positivamente seja conferida ao poder judiciario a faculdade de declarar uma lei inconstitucional, mas esta doutrina se infere do texto constitucional, que dispõe: «O poder judiciario se estenderá a todos os casos de direito e equidade que se originarem da presente constituição, das leis dos Estados-Unidos e dos tratados que se fizerem por sua auctoridade.»

O dr. Soriano de Souza vai mais adeante e investiga se o poder judiciario é arbitro soberano da constitucionalidade da lei, se as sentenças de inconstitucionalidade proferidas pelo poder judiciario obrigam sómente as partes em litigio ou são interpretações definitivas que obriguem os outros poderes.

Em todo caso, toda lei inconstitucional é nulla, e como tal ninguem é obrigado a cumpril-a, seja particular ou funccionario publico, simples jornalista ou governador de Estado.

O governador de Estado tem, não sómente o direito, mas o rigoroso dever de se oppôr á execução de toda lei inconstitucional, maxime estando convencido de que a lei em questão fere os interesses do Estado, que administra.

As leis ordinarias nos regimens federativos não são validas senão nos limites da auctoridade que a constituição federal confere aos corpos legislativos. Fóra desses limites são nullas e não produzem effeito algum.

Dicey, comparando as leis ordinarias nos regimens federativos ás *bye-laws*, escreve:

«Em apparencia parece absurdo comparar o Congresso dos Estados-Unidos a uma Companhia ingleza de caminhos de ferro ou a um *Bureau* escolar inglez.

«O Congresso póde, nos limites de seu poder legal, fazer leis applicando-se a todo homem dos Estados-Unidos, da mesma sorte que a *Great Eastern Railway Company* póde fazer leis obrigatorias para todo o individuo, que se acha nas possessões inglezas. *Uma lei feita pelo Congresso além de seus poderes legaes, é nulla*, como contraria á Constituição; uma lei feita pela *Great Eastern Railway Company* em excesso dos poderes concedidos pelo Acto do Parlamento é igualmente nulla; uma lei feita pela *Great Eastern Railway Company* se chama *bye-law*, e se é *ultra vires*, não é qualificada de *inconstitucional*, mas de nulla.»

Não é sómente Dicey, mas Bryce quem ensina que uma disposição incondicional não é lei, é como se não existisse, nenhum cidadão lhe deve nem obediencia nem respeito.

«Nos Estados-Unidos, são palavras de Bryce, a situação do Congresso póde ser comparada á de uma corporação municipal ingleza ou de uma companhia de caminho de ferro. O poder supremo, em materia de legislação, é o povo, isto é, os eleitores agindo de conformidade com a lei. O povo dá, por sua suprema lei, á Constituição, ao Congresso um poder limitado de legislar. Toda lei votada em virtude desse poder e de conformidade com a Constituição, tem a autoridade da Constituição, que está por traz della. Toda lei votada fóra desse poder é illegal e despida de sancção. *Não é, de facto, uma lei, porque o Congresso, quando a votou, não era, na realidade, uma assembléa legislativa, mas um grupo de pessoas em auctoridade.*»

De domingo a domingo

Ha algum tempo já que não me atormentava a enxaqueca, pelo menos com aquella intensidade que tantas horas de amargura me custava.

A maldita parecia ultimamente poupar-me com uma generosidade que me causava espanto e desconfianças.

Depois de haver ensaiado todos os especificos de que os jornaes vivem cheios de annuncios, depois de haver experimentado essas drogas todas de que é tão fertil a medicina caseira, vendo sempre victoriosa a perversa, eu me resignára aos seus caprichos e, pelo menos uma vez por semana, pagava-lhe, desolado, o meu tributo.

Emfim, lá um dia, ella affastou-se de mim, ou perdeu-me de vista, deixando-me respirar, tranquillo.

As perturbações de meus habitos já não me assustavam, as alterações no horario de minhas refeições não me valiam sacrificios.

Todavia, quando após qualquer dessas modificações, de que na vida não podemos ás vezes furtar-nos, ligeira dôr de cabeça me accommettia, eu me tomava de sustos, ao mesmo tempo que extranhava a magnanimidade da minha antiga inimiga.

Ante-hontem, porem, a estupida, que de certo me espreitava, embaraçou-me o dia inteiro.

Odio velho não cança, diz o rifão, e essa desnaturada, bem o vejo, não me esquecêra completamente.

Logo pela madrugada, quando acordou-me a passagem do trem de cinco e meia, eu comprehendi a sua importuna approximação.

Debalde quiz resistir-lhe, fechando-lhe os olhos, na modorra dos travesseiros.

Não me foi possivel conciliar de novo o somno e ergui-me com decisão e coragem.

A minha bravura era aliás inutil.

Ao pizar o chão, senti que tudo dançava em derredor de mim, cada vez mais nauseado e indisposto.

Dir-se-hia que eu estava a bordo de um desses pequenos vapores costeiros, aos embates das ondas folgazãs.

Um suor frio corria-me das frontes, doiam-me os olhos, que recusavam a claridade do dia.

Lembrei-me então daquella celebre receita ingleza e comecei a murmurar com verdadeira fé: *não, não quero mais ter enxaqueca, não quero, não terei.*

Antes, porem, de repetir a milagrosa formula da original therapeutica, as nauseas me impediam de continuar.

Passei então aos medicamentos de que dispunha, á mão.

E successivamente, a pequenos intervallos, na ancia de suffocar *a bicha*, fui recorrendo ás gottas de melisse, em mistura com bi-carbonato de soda, ás chavenas de chá de macella e da India, ao *Elixir de Baumais* e até a uma especialidade do pharmaceutico Dias da Costa, o *Alcoolato de carica-melissa*, de que me fôra offerecido um vidro, como um prodigio em todas as perturbações do estomago.

— Mas, Deus meu, inquiria de mim proprio, o que poderá ter-me causado a angustia desta enxaqueca?

Em vão passava em memoria os detalhes do dia anterior.

Minhas refeições haviam sido frugalissimas e ás horas do costume; em coisa alguma eu perturbára os meus habitos de todos os dias.

Minha indisposição não apresentava assim uma causa, provinha somente da perversidade de minha perseguidora.

Dispensei a leitura dos jornaes e quasi volto a metter-me nos lençoes.

Eu tinha, porém, precisão imperiosa de sahir.

Serviço inadiavel de fôro exigia a minha presença no Recife.

E, reagindo quanto podia, luctando com as torturas d'aquelles padecimentos, apanhei o trem de 11 horas para a cidade.

Os solavancos da maxambomba do sr. Fletcher aggravaram-me o mal estar e, quando saltei na praça da Republica, difficilmente mantinha-me de pé.

A enxaqueca pode ser um incommodo sem consequencias funestas, mas quem o conhecer de perto ha de concordar que é bem doloroso.

Mais longe que fosse o edificio do *Diario* e talvez eu não o alcançasse.

No divan do nosso gabinete, servindo-me de travesseiro um maço de jornaes, descancei afinal.

Nunca irritou-me tanto a malvada.

Eu conhecia-me inhabilitado para o resto do dia, mas deante de meus olhos o relogio avançava.

A' 1 hora eu precisaria comparecer a uma diligencia, que havia requerido perante o juizo seccional, e essa preoccupação augmentava-me as afflicções.

Comtudo o repouso alliviou-me alguma cousa e, pouco antes da hora marcada, eu subia as escadas do escriptorio do dr. Olinda Cavalcante.

Typo do verdadeiro magistrado, sereno na severidade dos seus deveres, elle me aguardava, cercado dos funccionarios do seu fôro.

Nenhum juiz é mais escravo do seu officio do que o dr. Olinda: os seus despachos são sempre superiores a todas as contingencias alheias á justiça.

Não é de hoje que o conheço de perto.

Posso orgulhar-me de que as nossas bôas relações pessoaes nunca tiveram interrupções.

Quando elle desempenhou aqui o cargo de chefe de policia e entregou a homens formados as diversas subdelegacias da capital, coube-me a da freguezia de Santo Antonio.

Lembro-me bem desse tempo e guardo com ufania, entre os foraes de minha vida publica, o original de um officio em que elle, ao deixar a policia e n'aquelle tom que lhe é tão peculiar e assignala a sua indiscutida rectidão, louvou de modo expressivo a lealdosa dedicação com que servi.

E tanto mais valioso é para mim esse documento, quanto fui informado de que a bem poucos dos seus auxiliares elle se dirigio assim pessoal e expansivamente.

Antes de começar a diligencia, felizmente, já eu me sentia melhorado.

As exigencias da profissão, a responsabilidade da defeza do constituinte, dominaram todas as resistencias da famigerada enxaqueca e por ultimo a palestra com o commendador Zumba Baltar, um dos interessados indirectos nessa mesma diligencia, affastaram os seus derradeiros symptomas.

O commendador andava magoado commigo e a custo venci as suas recriminações, explicando-lhe o que elle chamava a minha *campanha de debique*.

Despedimo-nos por fim bons camaradas, certo elle de que não pode fugir a esse tributo que todos os homens de importancia pagam ás praticas da imprensa indigena.

A. A.

No caso de collisão entre uma lei estadual e outra federal, esta não tem supremacia sobre aquella; valida é a que não está em conflicto com a Constituição Federal, e que bem póde ser a estadual, como no caso do imposto de sello.

Toda lei em contravenção com a Constituição Federal é nulla desde o inicio, bem que possam passar annos sem que sua nullidade seja notada ou reconhecida.

Vida Social

Domingo ultimo o gremio jaboatonense Seis de março fez sua 71.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. Oscar Camara, secretariado pelos srs. Samuel Campello e Carlos da Camara.

Lida a acta, passou-se ao expediente, que constou de um officio de Abrigo L. Bellarmino de Almeida, de Prazeres, d'este Estado; communicação da commissão nomeada, dizendo ter assistido as missas do 30.° dia, rezadas por alma do inolvidavel dr. Martins Junior; e justificação de faltas de varios socios.

Foram offertados diversos livros, revistas e jornaes.

Na palestra litteraria tomaram parte os srs. Samuel Campello e Oscar Camara.

— O « abrigo litterario Bellarmino de Almeida » de Prazeres, collocou hontem na vistosa galeria que está organizando, em quadros dourados os retratos do conselheiro Rosa e Silva, dr. José Marcolino, commendador Albino Silva, conselheiros Gonçalves Ferreira e Correia de Araujo, desembargador Silva Marques, drs. Joaquim Nabuco, Herculano Bandeira, Constantino Nery, Lauro Sodré, Augusto Montenegro, Nilo Peçanha, coronel Placido de Castro e do capitão Octacilio Augusto Pereira de Mello, distincto filho do bravo tenente-coronel José Theodoro Pereira de Mello, actual commandante da guarnição federal no Maranhão. E além dos jornaes que recebe, recebeu diversas preciosidades litterarias, mandadas gentilmente por d. Luiza de França, e recebeu um exemplar da obra poetica « Ortivos » producção do poeta pernambucano Demosthenes de Olinda, por offerta do sr. Walfrido Almeida.

Tendo visitado o « Abrigo », mandou-lhe depois os romances: « A dama de Monsoreau » de A. Dumas; « Os destinos » de J. Montalvão e de propria lavra o drama Antheia e Carteira Popular o sr. dr. Samuel Martins.

— Em sessão ordinaria reuniu sexta-feira proxima passada a sociedade Bernardo Vieira, sob a presidencia do sr. Alfredo Azevêdo, secretariada pelos socios: Walfrido Almeida e José de Mello. Approvada a acta e lido o expediente, foram approvados dous votos de pezar pelos fallecimentos do dr. Pereira Junior e da exma. sra. d. Julia Gonçalves, tia de tres consocios.

Na palestra usaram da palavra os consocios: Domingos Vieira, lendo a chronica historica; José de Mello, recitando um soneto; Edgar Gomes, lendo os versos denominados « Hespanhola », dedicado á memoria de Domingos Ferreira, e Franklin Seves, recitando a poesia « A morte de Christo ».

— A directoria da Federação operaria christan reunirá depois d'amanhan, ás 7 horas da noite, no logar do costume.

— Hoje ás 7 horas da noite, terá logar a posse da nova directoria da sociedade musical 7 de setembro em sua séde, á praça Maciel Pinheiro n. 9, 1.° andar. Antes porém, ás 5 horas da tarde, a banda musical da mesma sociedade fará um pequeno passeio.

— Hoje no salão do Instituto archeologico pernambucano, após a sessão do club academico reunirá o concelho fiscal desta ultima sociedade, afim de tomar conhecimento das contas apresentadas pelo sr. thesoureiro.

— A sociedade litteraria José de Alencar deixa de effectuar sessão hoje, em vista do fallecimento do dr. Alvaro Guedes Pereira, irmão do consocio Paulo Guedes Pereira, resolvendo suspender o expediente por oito dias.

— O sr. João Alfredo de Odilon Duarte e a pequenita Carmosina Flora Duarte, enviaram-nos hontem mil coupons da empresa Ferro-carril com destino á associação da Liga contra a tuberculose.

— A familia do sr. Pedro van Lume enviou-nos hontem 570 coupons da Ferro-carril com destino a Liga contra a tuberculose.

×

Em Gloria de Goytá falleceram no mesmo dia Francisco Paixão e sua inditosa esposa. Eram ambos moços, pobres, mas viviam em uma união tão perfeita que a todos impressionava agradavelmente sendo citados como exemplo ás familias.

Ambos os cadaveres foram conduzidos para o cemiterio na mesma occasião, como si a Providencia não consentisse que união tão perfeita se desfizesse na terra, nem que desunidos a morte os conduzisse: unidos viveram e unidos partiram para a eternidade.

×

A Provincia publicou hontem a seguinte noticia interlinhada:

« Consta-nos ter sido preso em Olinda o soldado de policia conhecido pela alcunha *Macacheira*, celebre figurante nas violencias praticadas em os ultimos tempos naquella cidade.

Dizem-nos que *Macacheira*, pedindo garantias de vida ao chefe de policia, denunciou-lhe haver além de outras em diversos pontos nada menos de dez sepulturas atraz da cadeia de Olinda, contendo victimas da administração daquelle municipio.

Nada sabemos, por ora, de positivo, sobre essa horrivel série de crimes e damos a noticia com as devidas reservas.

Declararam-nos que *Macacheira* foi, por ordem do dr. Santos Moreira, para Fernando de Noronha, até se averiguar o caso. »

Ha em tudo isso uma série de inverdades que foram talvez sómente aqui publicadas para justificarem um telegramma que o correspondente d'*O Paiz* expedio para o Rio.

Não é exacto que tivesse sido preso em Olinda o soldado conhecido pela alcunha de *Macacheira*.

Esse soldado foi d'alli retirado ha mais de vinte dias e recolhido ao corpo a que pertence, tendo feito até o serviço de condução de presos para o tribunal correccional em sua ultima reunião.

Não é tambem exacto que *Macacheira* houvesse pedido garantias de vida ao dr. chefe de policia, denunciando-lhe que atraz da cadeia de Olinda existam dez sepulturas, contendo victimas da administração d'aquelle municipio.

O sr. dr. Santos Moreira autorisou hontem o dr. Gonçalves Mello, que o procurára em seu gabinete, a declarar que nem sequer conhece *Macacheira* e que assim delle nenhuma denuncia ouvio.

Não é ainda exacto que *Macacheira* tivesse seguido para Fernando, por ordem do chefe de policia, até se averiguar o caso.

Ao mesmo dr. Gonçalves Mello affirmou hontem o coronel Beltrando, commandante da policia, que *Macacheira* seguio para o destacamento da ilha, por que isso desejou mesmo.

Eis ahi.

A noticia d'*A Provincia* é uma indigna perversidade.

×

OFFICINA MARTINS JUNIOR

Em sessão que se deve effectuar no Instituto archeologico e geographico de Pernambuco reorganiza-se hoje a *Officina Litteraria Martins Junior*, antiga sociedade desta capital que por motivos de ordem superior, deixou de funccionar por tres annos.

Figuram como socios da *Officina* os srs. Cruz Oliveira, José de Barros Lima, Matheus de Albuquerque, Layette Lemos, Mendes Martins, Caetano Andrade, Octavio Cunha, Eugenio Sá Pereira, Silveira Carvalho, Luiz Maciel Pinheiro, Adalberto Peregrino, Arthur Bahia, Santos Netto, Paulo Cavalcanti Salgado, João da Costa Gomes, Araujo Jorge, Xavier Coelho, dr. Arthur Muniz, exmas. sras. dd. Amelia Bevilaqua, Edwiges de Sá Pereira e Ursula Garcia.

A reunião será presidida pelo academico Layette Lemos, devendo discursar a respeito o academico Eugenio de Sá Pereira.

×

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para amanhan:

11 ás 12 horas—Dr. Frederico Curio.
12 á 1 » —Dr. Octavio de Freitas.
1 ás 2 » —Dr. E. Wanderley.
2 ás 3 » —Dr. Vicente Gomes.

O movimento durante a semana foi de 50 doentes.

TABELLA DE DESCONTOS

DE

NOTAS DO GOVERNO E BILHETES DA EMISSÃO BANCARIA EM SUA TOTALIDADE, E QUE PASSOU A CARGO DO GOVERNO,—EX-VI—DO DECRETO N. 2.406. DE 16 DE DEZEMBRO DE 1896

NOTAS DO GOVERNO—500$ da 6.ª; 200$, 100$ e 50$ da 7.ª; 200$ e 20$ da 8.ª estampa.

NOTAS DOS BANCOS—5$, 10$, 20$, 30$, 50$, 100$, 200$ e 500$ de todas as estampas: Credito Popular, Credito Popular do Brazil, Estados Unidos do Brazil, Emissor do Norte, Emissor da Bahia, Banco da Bahia, Emissor de Pernambuco, Emissor do Sul, União de S. Paulo, Nacional do Brazil, Banco do Brazil, (nova emissão), Republica dos Estados Unidos do Brazil e Republica do Brazil.

ANNOS	MEZES	TAXA	500$000 Desconto	500$000 Valor	200$000 Desconto	200$000 Valor	100$000 Desconto	100$000 Valor	50$000 Desconto	50$000 Valor	30$000 Desconto	30$000 Valor	20$000 Desconto	20$000 Valor	10$000 Desconto	10$000 Valor	5$000 Desconto	5$000 Valor
1904	Outubro..																	
»	Novembro	2 %	10$000	490$000	4$000	196$000	2$000	98$000	1$000	49$000	$600	29$400	$400	19$600	$200	9$800	$100	4$900
»	Dezembro																	
1905	Janeiro....																	
»	Fevereiro.	4 %	20$000	480$000	8$000	192$000	4$000	96$000	2$000	48$000	1$200	28$800	$800	19$200	$400	9$600	$200	4$800
»	Março....																	
»	Abril......																	
»	Maio......	6 %	30$000	470$000	12$000	188$000	6$000	94$000	3$000	47$000	1$800	28$200	1$200	18$800	$600	9$400	$300	4$700
»	Junho.....																	
»	Julho.....																	
»	Agosto....	8 %	40$000	460$000	16$000	184$000	8$0000	92$000	4$000	46$000	2$400	27$600	1$600	18$400	$800	9$200	$400	4$600
»	Setembro.																	
»	Outubro....	10 %	50$000	450$000	20$000	180$000	10$000	90$000	5$000	45$000	3$000	27$000	2$000	18$000	1$000	9$000	$500	4$500
»	Novembro..	15 %	75$000	425$000	30$000	170$000	15$000	85$000	7$500	42$500	4$500	25$500	3$000	17$000	1$500	8$500	$750	4$250
»	Dezembro..	20 %	100$000	400$000	40$000	160$000	20$000	80$000	10$000	40$000	6$000	24$000	4$000	16$000	2$000	8$000	1$000	4$000
1906	Janeiro.....	25 %	125$000	375$000	50$000	150$000	25$000	75$000	12$500	37$500	7$500	22$500	5$000	15$000	2$500	7$500	1$250	3$750
»	Fevereiro ..	30 %	150$000	350$000	60$000	140$000	30$000	70$000	15$000	35$000	9$000	21$000	6$000	14$000	3$000	7$000	1$500	3$500
»	Março......	35 %	175$000	325$000	70$000	130$000	35$000	65$000	17$500	32$500	10$500	19$500	7$000	13$000	3$500	6$500	1$750	3$250
»	Abril.......	40 %	200$000	300$000	80$000	120$000	40$000	60$000	20$000	30$000	12$000	18$000	8$000	12$000	4$000	6$000	2$000	3$000
»	Maio.......	45 %	225$000	275$000	90$000	110$000	45$000	55$000	22$500	27$500	13$500	16$500	9$000	11$000	4$500	5$500	2$250	2$750
»	Junho......	50 %	250$000	250$000	100$000	100$000	50$000	50$000	25$000	25$000	15$000	15$000	10$000	10$000	5$000	5$000	2$500	2$500
»	Julho......	55 %	275$000	225$000	110$000	90$000	55$000	45$000	27$500	22$500	16$500	13$500	11$000	9$000	5$500	4$500	2$750	2$250
»	Agosto.....	60 %	300$000	200$000	120$000	80$000	60$000	40$000	30$000	20$000	18$000	12$000	12$000	8$000	6$000	4$000	3$000	2$000
»	Setembro ..	65 %	325$000	175$000	130$000	70$000	65$000	35$000	32$500	17$500	19$500	10$500	13$000	7$000	6$500	3$500	3$250	1$750
»	Outubro....	70 %	350$000	150$000	140$000	60$000	70$000	30$000	35$000	15$000	21$000	9$000	14$000	6$000	7$000	3$000	3$500	1$500
»	Novembro..	75 %	375$000	125$000	150$000	50$000	75$000	25$000	37$500	12$500	22$500	7$500	15$000	5$000	7$500	2$500	3$750	1$250
»	Dezembro..	80 %	400$000	100$000	160$000	40$000	80$000	20$000	40$000	10$000	24$000	6$000	16$000	4$000	8$000	2$000	4$000	1$000
1907	Janeiro.....	85 %	425$000	75$000	170$000	30$000	85$000	15$000	42$500	7$500	25$500	4$500	17$000	3$000	8$500	1$500	4$250	$750
»	Fevereiro ..	90 %	450$000	50$000	180$000	20$000	90$000	10$000	45$000	5$000	27$000	3$000	18$000	2$000	9$000	1$000	4$500	$500
»	Março......	95	475$000	25$000	190$000	10$000	95$000	5$000	47$500	2$500	28$500	1$500	19$000	1$000	9$500	$500	4$750	$250
»	Abril.......	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
»	Maio.......	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
»	Junho......	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Hygiene publica

Postos medicos:

Nos postos medicos da Encruzilhada, Casa-Forte, S. José e Santo Amaro, ante-hontem e hontem não compareceram doentes á consulta.

— Postos vaccinogenicos:

Nos postos vaccinogenicos de S. José, ante-hontem não compareceram pessôas á vaccinação;

Encruzilhada—dr. Eustachio de Carvalho, no dia 30 foi vaccinada 1 pessôa;

Santo Amaro—dr. Theophilo de Hollanda, no dia 30 foram vaccinadas 3 pessôas.

— Intimações:

Pelo dr. Eduardo Wanderley foram intimados os proprietarios dos predios ns. 7, 4, 11, 13 e 14 á Cambôa do Carmo: o primeiro para, no prazo de 15 dias, mandar ladrilhar o quintal; o segundo para, no mesmo prazo mandar caiar a cozinha e concertar o ladrilho da mesma e do quintal; o terceiro para, no prazo de 10 dias, mandar caiar o mesmo; o quarto para, no de 8 dias, concertar a caixa do apparelho *Drainage* e o ultimo para, no prazo de 10 dias, mandar caiar o mesmo; 8 e 10 á mesma rua para, no prazo de 24 horas mandarem á repartição de hygiene as respectivas chaves;

Pelo dr. Baptista Fragoso foi intimado o proprietario do predio n. 46 á rua Larga do Rosario para, no prazo de 15 dias, mandar desentulhar a escada, caiar e pintar a parte posterior do mesmo.

— Visitas domiciliarias:

Pelo dr. Eustachio de Carvalho foi visitado o predio n. 4 á rua da Gloria, sendo considerado em condições de ser habitado;

Pelo dr. Manoel Carlos foram visitados os predios ns. 183, 185, 187 e 189 á rua Marquez do Herval e 57 á rua de S. João, sendo considerados em bôas condições de hygiene;

Pelo dr. Eduardo Wanderley foram visitados os predios ns. 5, 9, 6, 10, 12 15 e 17 á Cambôa do Carmo, sendo considerados em bôas condições de hygiene;

Pelo dr. Costa Ribeiro foram visitados os predios ns. 108, 110 e 112 á rua da Senzalla Velha e 40 e 45 á rua do Bom Jesus;

Pelo dr. Baptista Fragoso foram visitados os predios ns. 4, 2.° andar, á praça Saldanha Marinho 21, 1.° e 2.° andares á rua do Crespo; 33 á rua Henrique Dias; 1, loja, á travessa do Queimado; 60, 2.° andar á rua Marcillio Dias, sendo considerados em bôas condições de hygiene.

— Hoje haverá sessão de vaccinação ás 8 horas da manhan no posto medico da Ponte d'Uchôa e amanhan ás 4 horas na Pharmacia da Capunga, ambos pelo dr. Theophilo de Hollanda.

×

A' ordem da mesma autoridade foi tambem hontem recolhido ao *chalet* do Capibaribe como gatuno o menor Adolpho Francelino da Silva, vulgo *Cabelleira*.

×

O conhecido commerciante sr. José Ferreira veiu hontem relatar-nos que num dos institutos de educação desta cidade fôra um de seus filhos, o pequeno Armando, de 9 para 10 annos de idade, castigado de modo barbaro com uma duzia de palmatoadas.

Sendo o castigo effectuado ás 10 horas do dia, ainda ás 5 horas da tarde, teve o sr. dr. Santos Moreira, chefe de policia, a quem foi apresentado o menor, occasião de ver-lhe as mãos tumefactas.

E' preciso que d'uma vez por todas seja abolido das nossas casas de educação, tão infamantes e barbaras serias.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão Alfredo Santos, que funcciona na Bôa Vista, Graça Pôço e Varzea, affixou na repartição do registro á rua 15 de Novembro n. 54 1.° andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes.

1.ª *publicação*

Alfredo Arruda e d. Isabel de Britto Vianna, solteiros, residentes na Bôa-Vista.

Francisco Xavier Pessôa de Vasconcellos e d. Thereza Carmelita da Malta, solteiros, residentes na Bôa-Vista.

João Ferreira Lima e d. Laura Elisa de Almeida, solteiros, residentes na Bôa-Vista.

Cassiano Cruz do Nascimento e d. Maria Justina da Silva, solteiros, residentes na Graça.

José Affonso Moreira Temporal, residente na Bôa-Vista e d. Maria Carneiro Campello, residente em Santo Antonio, solteiros.

José Carlos da Silva e d. Anna das Dôres de Souza, solteiros e residentes na Bôa-Vista.

×

Foram chamadas hontem á presença do sr. alferes Motta, subdelegado da freguezia de Santo Antonio, as mulheres residentes á rua Estreita do Rosario ns. 37 e 39, devido ao mau comportamento.

Depois de admoestadas, retiraram em paz.

×

FORUM

Jury do Recife

PRESIDENTE—Dr. José Maria da Rocha Carvalho.

PROMOTOR—Antonio Leitão Vieira de Mello.

ESCRIVÃO—Dr. Antonio Coelho de Sá Albuquerque.

Não tendo comparecido hontem numero legal de juizes de facto, deixou de ser installada a 5.ª sessão ordinaria do jury e foram sorteados da urna supplementar os jurados seguintes:

Walfrido Carneiro da Cunha Miranda, dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos, Manoel Rodrigues Sette, Antonio Martins de Carvalho, dr. João Clodoaldo Monteiro Lopes, Eurico Floro de Paiva, João Rodrigues de Moura, Octavio Alves Monteiro, Manoel Francisco de Hollanda Cavalcanti, dr. Antonio Ribeiro d'Albuquerque Maranhão, dr. Alfredo Arnobio Marques, Luiz Francisco Bandeira de Mello, Sebastião Antonio das Neves, Miguel d'Araujo Bezerra Menezes, José Puppe Girão, Manoel Machado da Silva Santiago, Alfredo Lucio de Castro. João Ferreira da Silva Leal, coronel João Silveira Carneiro da Cunha, Ildefonso do Rego Monteiro, Theotonio Veras, Lino Leocadio Regallo Braga, Quilidonio Lins Calias, José Carlos de Souza Lobo, Joaquim Manoel Correia de Araujo, Candido Domingues da Silva, Ivo Rodrigues da Rocha, Joaquim José Correia d'Araujo, Candido Gonçalves Torres, Ulysses Fragoso de Albuquerque e Carlos Augusto de Medeiros.

Foram multados em 5$ os jurados que deixaram de comparecer e adiados os trabalhos para amanhã, ás 10 horas do dia.

×

Ao Hospital Pedro II, foi hontem recolhido com guia da policia de Santo Antonio a indigente de nome Joanna Maria da Conceição, residente á rua da Roda n. 29.

×

Guarnição federal

Hoje—superior de dia á guarnição o sr. tenente do 40.° batalhão Manoel da Motta Cabral.

Dia ao quartel general o amanuense João Alfredo Correia Dias.

O 27.° de infanteria dará a guarnição e o official para a delegacia fiscal.

Uniforme n. 4.

Amanhã—superior de dia á guarnição o sr. tenente do 27.° batalhão Arsenio Borges.

Dia ao quartel general o amanuense Carlos da Silva Vasconcellos.

O 40.° de infanteria dará a guarnição da cidade e o official para a guarda da delegacia fiscal.

Uniforme n. 7.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Foi distribuido hontem nesta capital o n. 19, anno 2.° d'«O agricultor pratico», quinzenario dedicado á classe agricola de Pernambuco, trazendo os seguintes artigos: O segundo congresso agricola do norte; A alta do assucar na Inglaterra; Feira de gados; Producção economica da carne no Rio de Janeiro e Notas e noticias.

— Recebemos o n. 17, correspondente a data de 10 de setembro do importante jornal de modas «O mundo elegante», trazendo o seguinte summario:

Condessa de Proença a velha, por d. Olga Moraes Sarmento da Silveira, Correio da Moda e elegancia, por miles. Amelia e Herminia de Souza; Album poetico: sejamos modestos, por João da Rocha; Portuguezes illustres: O marquez de Soveral, por Xavier de Carvalho, A educação da mulher, por d. Olga Moraes Sarmento da Silveira; Os nossos figurinos e bordados, por miles. Amelia e Herminia de Souza; Um trecho (a Domingos Guimarães), por João Grave, Lisbôa que passa, por Xavier de Carvalho; Luar, por Domingos Guimarães, Echos, por A. de Souza; Facecias, por João Risonho; Passatempo, charadas, etc., por padre Zé; Pariz-Portugal-Brazil; A nossa Carteira, de Rigoletto e a «Mignonne», Schottsch para piano.

— Distribuiu-se hontem o n. 299 anno 5.°, do impagavel humoristico *A pimenta*, dirigido por Kelly.

— Pela Agencia jornalistica do sr. Agostinho Bezerra, foram-nos remettidos os seguintes jornaes:

O «Rio nú», n. 647 anno 7.°; «O coió», n. 342 anno 4.°; a «Mala da Europa», n. 3.° anno 11.

×

Companhia de Bombeiros

Hoje.—Estado maior sr. alferes Henrique Affonso de Aguiar.

Inferior do dia o 2.° sargento Manoel Pedro de Azevêdo n. 14.

Guarda ao quartel o cabo n. 11 e as praças ns. 8, 13 e 24.

Dia á companhia o cabo n. 2.

Ordem á secretaria a praça n. 5.

Piquete o cabo corneteiro n. 18.

Uniforme n. 5.

Dia 3—Estado maior o sr. tenente Manoel Henrique Gonçalves Forte.

Inferior do dia o 1.° sargento Samuel Franklin do Amaral, n. 7.

Guarda ao quartel o cabo n. 9 e as praças ns. 6, 12 e 22.

Dia á companhia o cabo n. 11.

Ordem á secretaria a praça n. 5.

Piquete o cabo corneteiro n. 19.

Uniforme n. 3.

ARTES E DIVERSÕES

No theatro Santa Isabel haverá hoje á noite um grande festival em beneficio do amador sr. Theobaldo Saldanha.

Será levado á scena o drama em 1 prologo e 4 actos *Lazaro, o pastor*, de M. J. Buchard, abrilhantando o espectaculo uma banda de musica.

Após o beneficio haverá trens para Olinda, linha principal e Varzea e bonds para todas as linhas.

— O Club recreativo *Juvenil* proporciona hoje um animado recreio para entretenimento dos seus socios, promettendo ser animado para o que muito se esforçou o digno director de mez.

A diversão terá logar ás horas do costume.

DESAPPARECIDOS

Hontem, ás 11 horas da manhã, na casa em que residia á rua Ponte de Uchôa n. 30, falleceu o dr. Alvaro Jefferson Guedes Pereira, homem intelligente e estimadissimo, dotado de excellentes qualidades.

Tinha 38 annos de idade.

Era casado com a exma. sra. d. Esther Guedes Pereira e deixou tres filhos.

O extincto, dotado de grande actividade, seguia ultimamente a carreira commercial.

Teve logar o enterro hontem mesmo, á tarde, sendo o corpo sepultado no cemiterio publico de Santo Amaro, ás 5 horas.

Fez-se representar no acto a sociedade litteraria José de Alencar pelos consocios José de Góes Cavalcanti, Symphronio Cesar Coutinho e Joaquim de Góes Cavalcanti.

Nossas condolencias á desolada familia do finado, que era filho do sr. coronel José Ignacio Guedes Pereira.

N. 104-15.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 1 DE OUTUBRO DE 1904

7402 50:000$000 | 3590 500$000
22115 5:000$000 | 26917 500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

1883 | 10565 | 21920 | 28738
9884 | 18318 | 27784 | 29666

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

7885 | 9743 | 15918 | 19695
7976 | 9943 | 16686 | 21106
8860 | 14978 | 16961 | 21811
9205 | 15278 | 18343 | 21822
9456 | 15509 | 18591 | 28386

Estão premiados com 150$000 os seguintes numeros:

7401 | 7403 | 7405 | 7407 | 7409
7402 | 7404 | 7406 | 7408 | 7410

APPROXIMAÇÕES

7401 200$000 | 7403 200$000

Os numeros de 7401 a 7500 estão premiados com 15$000.

Todos os numeros terminados em 2 estão premiados com 6$000.

×

47.ª LOTERIA DO PLANO 136 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 1 DE OUTUBRO DE 1904

271763 10:000$000 | 292875 1:000$000
176381 1:000$000 | ....

Estão premiados com 500$000 os seguintes numeros:

13225 | 42437 | 215517

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

76596 | 123917 | 135759
172644 | 275517 | ......

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

52135 | 112811 | 131199 | 150624
66199 | 115760 | 141607 | 191212
109175 | 125889 | 145479 | 262459

APPROXIMAÇÕES

271762 e 271764........ 100$000
176380 e 176382........ 50$000
292874 e 292876........ 50$000

DEZENAS

271761 a 271770........ 20$000
176381 a 176390........ 10$000
292871 a 292880........ 10$000

CENTENAS

271701 a 271800........ 3$000
176301 a 176400........ 3$000
292801 a 292900........ 3$000

Os numeros terminados em 3 estão premiados com $200.

GOVERNO DO ESTADO

Termo de accôrdo celebrado entre o governo do Estado e Fielden Brothers, empresarios do serviço de illuminação da cidade do Recife.

Aos trinta dias do mez de setembro do anno de mil novecentos e quatro, no gabinete da 1.ª directoria da secretaria da industria, perante o respectivo director engenheiro chefe interino José Saboya, representando o exmo. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, governador do Estado, compareceram os srs. George Robert Jones e Edward Collier Leigh, representantes de Fielden Brothers, empresarios da illuminação publica da cidade do Recife, para o fim de assignarem o presente accôrdo de conformidade com o acto e clausulas abaixo transcriptas:

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em trinta de setembro de mil novecentos e quatro. O governador do Estado, usando da autorização que lhe confere o art. 1.° n. XI da lei n. 682 de 7 de junho ultimo—Disposições geraes—, resolve, de accôrdo com a empresa de illuminação a gaz, modificar da seguinte fórma o contracto firmado pelo governo e Fielden Brothers para o serviço de illuminação do Recife:

Primeira.—O preço de illuminação publica que é actualmente vinte e nove reis por hora, fica augmentado á razão de dez por cento, isto é, trinta e um reis e nove decimos por hora.

Segunda.—Os combustores da illuminação publica se conservarão accesos durante toda a parte escura das noites, segundo o termo medio de seis horas por noite ou cento e oitenta horas por mez de trinta dias, regulando-se o horario pela tabella de que trata a clausula quarenta e cinco do contracto actual.

Terceira.—A empresa fica obrigada a substituir os antigos bicos, de dez velas por outros de quarenta velas, á razão de quinze por cento ao anno, contando-se do começo do actual contracto (primeiro de setembro de mil novecentos), obrigando-se ainda a completar dentro de um anno a contar da data em que começar a vigorar o presente accôrdo, a substituição ainda não feita.

Quarta.—O preço do gaz para o consumo particular, será o mesmo especificado na clausula oitava do contracto actual, ficando a empresa autorizada a eleval-o dez por cento.

Quinta.—O presente accôrdo prevalecerá pelo tempo de seis annos, a contar do primeiro de outubro proximo vindouro, reservando-se ao governo o direito de resolver sobre a conveniencia de restabelecer-se os actuaes tempo e preço da illuminação, quer publica, quer particular, não se computando no periodo da duração do contracto, o prazo em que vigorar este accôrdo.

Sexta.—No mais vigorarão todas as clausulas do actual contracto, mantidas as convenções já estipuladas em outros actos.

(Assignado).—*Sigismundo Antonio Gonçalves*. Assim, accordes, o governador do Estado e Fielden Brothers, houveram como celebrado o presente termo de accôrdo, afim de firme e valioso produzir todos os effeitos legaes. Eu, Olympio Vaz da Costa, chefe de secção da 1.ª directoria da secretaria da industria, lavrei o presente termo de accôrdo, que vae assignado pelo director—engenheiro chefe interino da 1.ª directoria da secretaria da industria, José Saboya, conforme autorização do exmo sr. governador do Estado, por officio n. 443 de 30 do corrente, pelos srs. Georg Robert Jones e Edward Collier Leigh, representantes da firma Fielden Brothers, constituidos em procuração e pelas testemunhas abaixo. 1.ª directoria da secretaria da industria do Estado de Pernambuco, em 30 de setembro de 1904.

(Assignados).—*José Saboya, pp. Fielden Brothers, George Robert Jones* e *Edward Collier Leigh*. Como testemunhas: *José Joaquim Dias do Rego* e *José Leopoldino de Britto Neves*.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 30 de setembro de 1904:

Bacharel José Augusto Ribeiro, promotor publico da comarca de Correntes, requerendo 60 dias de licença, com ordenado na forma da lei, para tratar de sua saúde.—Como requer.

João Ferreira da Silva, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 110$589, pelo fornecimento feito d'agua e luz á cadeia e quartel da cidade de Bom Jardim, no periodo de 1 de abril a 30 de junho do corrente anno.—De accôrdo com as informações, autorizo o pagamento.

José Leão de Castro, solicitando pagamento da importancia de 195$000, pelo fornecimento de alimentação aos presos pobres da cadeia de S. Lourenço da Matta, durante o mez de junho ultimo.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Valdevino Antonio Joaquim, sentenciado, requerendo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Agua Preta, para mandar certificar.

Antonio Joaquim do Nascimento, sentenciado pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Quipapá para mandar certificar.

Henrique José Hyppolyto da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

Desembargador Manoel Maria Tavares da Silva, requerendo tres mezes de licença para tratar de sua saúde, onde lhe convier e com as vantagens permittidas por lei.—Como requer.

Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, mantenedora do Lyceu de Artes e Officios, pedindo que se lhe mande pagar a subvenção decretada pelo n. 17 § 3.° art. 2.° da lei do orçamento em liquidação, relativamente ao semestre de janeiro a junho do corrente anno.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazedda.

Francisco de Souza Leão Junior, 2.° tabellião e escrivão do civel e mais annexos da comarca de Correntes, designado para exercer os officios privativo do registro facultativo de titulos e documentos, pedindo prorogação de prazo por mais 30 dias, afim de assumir o exercicio do dito cargo.—Sim.

Dr. Hermilio Lydio de Oliveira, lente substituto da 2.ª secção da escola de engenharia, pedindo sua nomeação de lente cathedratico de topographia (2.ª cadeira do 2.° anno) e architectura (1.ª cadeira do 5.° anno) de accôrdo com o art. 57 do regulamento da mesma escola.—Indeferido.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 1 de outubro de 1904:

Rodrigues Lima & C.ª, Loureiro Barbosa & C.ª, 5 petições, Azevêdo & C.ª, 2 petições, Lopes & Araujo, 1 petição e Ferreira Rodrigues, 1 petição.—Como requerem em vista da informação da 3.ª secção.

Alves de Britto & C.ª, 1 petição.—Restitua-se em vista da informação.

Moura & C.ª, 1 petição —A' 1.ª secção para fazer as competentes notas.

Manoel Correia, Manoel da Rocha Soares, Francisco Oliveira, A. Gomes & C.ª e Manoel Leite Campos —Indeferido.

Loureiro Barbosa & C.ª—Informe o conferente.

Lopes & Araujo e Manoel Moura.—Certifique-se.

Antonio & Ferreira, Luiz Victorino & C.ª, Bank & C.ª e Dionizio Pereira da Cunha.—Informe a 1.ª secção.

Aquino Fonseca & C.ª—Informe a 3.ª secção.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 29 de setembro de 1904:

José Rubim de Carvalho, ex-guarda da agencia fiscal em Glycerio, requerendo justificação de faltas.—Informe o thesouro.

— Despachos do dia 30:

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, pedindo pagamento da quantia de 22$000, proveniente do fornecimento feito á inspectoria de hygiene.—Informe o thesouro.

Dr. Adolpho Simões Barbosa, recorrendo do despacho do tribunal do thesouro, negando a averbação de oito apolices da divida publica de 1:000$000 cada uma.—Informe o thesouro.

Manoel Alves de Campos Goes, ex-agente fiscal de Glycerio, requerendo pagamento da quantia de 75$000, correspondente ao seu ordenado de 1 a 13 de setembro ultimo.—Informe o thesouro.

Banco das Classes, procurador de Torquato Laurentino Ferreira de Mello, requerendo pagamento da quantia de 1:073$326 devida aquelle funccionario.—Deferido, com officio desta data ao thesouro.

Companhia do Beberibe, requerendo pagamento da quantia de 8$930, proveniente de fornecimento d'agua ao thesouro durante o trimestre de abril a junho ultimo.—Deferido, com officio desta data ao thesouro.

Francisco Manoel da Silva, successor de Guimarães Braga & C.ª requerendo pagamento da quantia de 2:427$900, que se acha escripturada.—Deferido, com officio desta data ao thesouro.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 29 de setembro de 1904:

Francisco Olympio da Silva Maia, representando os seus filhos, pedindo pagamento do aluguel do predio n. 9 á rua 15 de novembro.—Attendido de accôrdo com o officio desta data á directoria geral da secretaria da fazenda.

Antonio Francisco de Miranda, contractante dos reparos da estrada de Itapissuma pedindo pagamento do certificado.—Attendido nos termos do officio desta data á directoria geral da secretaria da fazenda.

Augusto da Silva, pedindo pagamento pelo fornecimento de artigos para a recebedoria do Estado.—Attendido nos termos do officio desta data á directoria geral da secretaria da fazenda.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

—2.ª secção—N. 211 —Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 1 de outubro de 1904.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador deste Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, José Ferreira da Silva vulgo «Duda», vindo da comarca de S. Bento remettido pelo dr. juiz de direito respectivo, como sentenciado appellado.

A' ordem do dr. delegado do 2.° districto da capital, Eugenio Francisco dos Santos, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do Recife, Antonio Faustino de Lima e Pedro Soares de Mendonça, como gatunos.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Vicente da Silva, Angelo Sabino Machado Dias e Martim Aurellano dos Santos, por embriaguez, José Caetano da Silva, como vagabundos.

A' ordem do subdelegado do districto do Peres, Maria Francisca da Conceição e Alexandrina Joaquina do Carmo, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, Eduardo Ambrosio Rodrigues Campello, por crime de morte.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio do Cabo que, no dia 25 de setembro findo prendeu e recolheu á cadeia respectiva o individuo José Cypriano, por se achar incurso nas penas do artigo 267 do codigo penal.

— O subdelegado do 2.° districto de S. José, participou-me que hontem pelas 9 horas da manhã, o trem que vinha de Victoria, alcançou na ponte do Fernandinho daquelle districto o individuo Francisco Ribeiro da Silva, que caiu no Rio de onde foi retirado já morto.

Aquella autoridade prendeu o machinista e o foguista do referido trem e procede ás necessarias diligencias afim de apurar a responsabilidade dos mesmos tendo feito remover o cadaver para o necroterio afim de ser vistoriado e depois inhumado.

— Scientificou-me o delegado de policia do municipio de Caruarú que, no dia 28 de setembro proximo passado o alferes João Gonçalvesi conhecido por «João Piston», encontrandose na rua Vigario Freire, daquelle municipio, com o seu desafecto capitão Francisco Elysio Cavalcante, desfechou contra o mesmo um tiro de revolver que produziu-lhe a morte momentos depois.

Contra a criminoso que foi preso em flagrante procede aquella autoridade ás diligencias legaes.

— Participou-me a mesma autoridade que em companhia do dr. promotor publico respectivo visitou á cadeia dali encontrando nella 38 presos sendo 10 indiciados, 5 pronunciados, 12 sentenciados e 11 appellados, os quaes nenhuma reclamação fizeram.

Saúde e fraternidade

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 1 de outubro de 1904:

Anna Elvira Carneiro Pereira, André Menier, José Ramos dos Santos, Leoncio Gomes de Fonseca Filho, Manoel Theotonio da Costa e Rita Souza Leão Martins —Como requer, pagos os respectivos impostos.

Antonio & Ferreira, João da Cunha Vasconcellos e Julia Porto de C. Vasconcellos. —Certifique-se.

Guimarães Valente —Satisfaça a exigencia da directoria de contabilidade.

Maria do Carmo Drummond. — Como requer.

TRIBUNAES

Aggravo de petição do juizo de direito de Olinda

Aggravante a Fazenda Municipal.
Aggravada d. Anna Sarmento Forjaz de Lacerda.

Accordão

Accordão, depois de relatados e discutidos estes autos em conferencia do Supremo Tribunal, vindos em recurso de aggravo de petição do municipio de Olinda, aggravante a Fazenda municipal, aggravada d. Anna Sarmento Forjaz de Lacerda, em negar provimento ao mesmo recurso, para sustentar, como sustentam, o despacho aggravado.

Porquanto não consta dos autos e o Juiz *a quo* demonstrou na sua contraminuta de fls. a fls. que não houve aggravo para a aggravante, desde que, sendo a cobrança executiva por parte da Fazenda municipal contra a executada, d. Anna Sarmento, pela quantia de...... 67$320, conta a fls. 3, e verificando-se que o producto do bem executado deu liquido, a importancia de 792$800, não podia este producto ser consumido em custas e, se erro de conta houve, será contra a aggravada, a quem competeria liquidar o seu direito e não a aggravante que recebeu o que lhe era devido.

Por isso e mais dos autos negam provimento e condemnam a aggravante nas custas.

Recife, 29 de Julho de 1904. — *Carlos Vaz*, presidente. *Vieira de Mello, Altino de Araujo, Argemiro Galvão* e *M. Lima*.

Publicações a Pedido

RESTAURAÇÃO MONARCHICA ! ! !

Festas da Independencia ! ! !

Telegrammas procedentes da Bahia informam-nos que, populares em numero superior a cincoenta mil homens, protestam na praça publica contra a abusiva competencia aberta pelas afamadas laranjas, marca Fazenda Serra Grande, que são vendidas de 15$ a 20$ o cento e contra o escandaloso preço das bananas de mil réis o cento, alem de outras fructas expostas á venda no Deposito de fructas á rua do Rangel n. 35. Recife.

AO NOSSO QUERIDO PAPAE VELHO

Zeferino Ferreira Velloso

Na existencia de nosso prezado avô desponta hoje mais um anniversario natalicio; por esse motivo em nossos corações dominam o enthusiasmo e o maior jubilo.

Salve ! dia feliz, cheio de luz e de encantos no seo lar abençoado e tranquillo; renasça muitas vezes enchendo-nos a alma do maior contentamento para abraçarmos sempre o nosso querido avô repletos de satisfação e amor.

2 de Outubro de 1904.

Seos netos da Capunga.

Quartel do commando do 240 batalhão de infanteria da guarda nacional do municipio do Recife em 27 de setembro de 1904.

ORDEM DO DIA N. 1

Communico, para os devidos fins que o quartel do commando deste batalhão é á rua do Bemfica n. 38.

Antonio Maria Carneiro Campello.
Tenente-coronel commandante.

ESTAÇÃO FLORIDA

Ao desabrochar da Aurora de hoje recebe mais uma perola e junta nas nove da corôa de sua esperançosa existencia a menina Nila Ebla, prestimosa filhinha do digno pharmacopologico de nossa praça, Victoriano Ebla. Saudamol-a desejando-lhe uma existencia de flores.

2—10—904.

Julia O. da Costa.
Julio de Lyra.

O CRIME DE CAXANGÁ

Ainda uma vez sou forçado a vir á imprensa occupar-me do hediondo crime de Caxangá.

Faço-o muito a contra gosto, porque não me parece compativel com a profissão que exerço, arrastar para a imprensa discussões que, por emquanto, não deviam ultrapassar os limites forenses.

Querem assim, porém, aquelles que não pensam commigo, e eis-me de novo ministrando ao publico as informações que entendo necessarias para o melhor esclarecimento da verdade que é, no crime de Caxangá, o que todos nós procuramos.

Sabe o publico, atravez das noticias publicadas nos jornaes de hoje, que o accusado Ramos de Araujo (aquelle que envolveu o nome do meu constituinte Francisco Salgado no assassinato de Perez) ha dias solicitava licença para fazer declarações ao dr. juiz formador da culpa.

Hontem, lhe foi dada a palavra.

Ramos Araujo, em seu longo, minucioso depoimento, que amanhã publicarei, disse ter sido supplicado durante quatro dias, para fazer as revelações de que dá noticia o auto de perguntas feito pela policia: que no meio das maiores torturas e quando já havia declinado os nomes de diversos individuos, foi de novo intimado, sob ameaças, para dizer que fizera parte do grupo assaltante e meu constituinte Salgado Braz: que elle—Ramos Araujo se recusára terminantemente á semelhante desgraça, mas o proprio chaveiro, que lhe abria a penitenciaria, aconselhou-o que não se recusasse a cousa nenhuma, si não queria morrer alli.

Que doente e por tal forma ceagido, alimentado a pão e agua, durante tantos dias, elle Araujo decidiu-se a cavar a ruina daquelle que tantas vezes matara a fome de sua familia !...

E foi assim que elle recitou, na policia a negra historia que lhe haviam ensinado.

Agora, porém, julgando-se mais garantido, diante a justiça, e mordido pelo remorso constante, Araujo quiz tirar de sua consciencia o peso dessa calumnia.

Relatando este facto, a imprensa escreveu noticias superficiaes e procurou desde logo, tirar conclusões que me parecem incabidas.

Em primeiro logar diz a imprensa que Ramos Araujo cahio em contradicção no seu depoimento de hontem, porque não tendo tomado parte no assalto, como disse, descreveu no entretanto a casa do assassinado José Perez.

Não é verdade. Ramos Araujo descreveu effectivamente a casa onde morava a victima, mas o fez (diz elle proprio no seu depoimento) porque na noite em que foi preso, levaram-no á Caxangá, á casa do infeliz Perez, afim de ser apresentado á familia que lá estava, a qual nessa noite confessara não o ter reconhecido como um dos assaltantes.

Não procede tambem aquelle outro argumento que se refere ao facto de ter o accusado Ramos Araujo prestado o seu depoimento, em presença de tres ou quatro reporters de jornaes e que, sendo assim, esse depoimento foi espontaneo.

E não procede, repito, porque o accusado Araujo foi interrogado quatro ou cinco dias depois de preso e quando, diz elle, já estava convenientemente industriado.

Já disse uma vez e continúo a repetir que é muito contra a vontade que trago para a imprensa a discussão destes factos.

Eu não tomei ainda pela causa de Francisco Salgado o arrebatamento e a paixão dos convencidos: estou desempenhando o meu papel de advogado, com o mesmo interesse que tem um medico diante de um caso clinico.

Acima dos proventos de minha profissão está o respeito que tributo á sociedade em que vivo.

Si ha um criminoso é preciso que elle seja punido. E' isto o que a sociedade quer. O que a sociedade não quer é que se invente esse criminoso, muitas vezes para satisfação de odios inconfessaveis.

Que a verdade se apure, é o meu desejo, mas não se procure tolher o soerguimento dessa verdade, pelo capricho de uma *arrière pensée*.

O meu sentimento pela causa da justiça é tão nobre e tão sincero como o do mais integro dos seus apostolos.

Ja o provei uma vez, quando no cargo de 1.° Promotor Publico d'esta capital pedi, de minha cadeira, no jury a absolvição de um accusado que era, na minha opinião um innocente.

Este facto escandalisou a burguesia e serve, ainda hoje, para meu orgulho.

Amanhã, não accusarei o meu constituinte Francisco Salgado porque outro é o papel do advogado; mas não tomarei pela sua causa esse enthusiasmo que ja começa a encorajar o meu espirito diante a verdade que vem surgindo para clarear a sua innocencia.

O que eu desejo, hoje, acima de tudo é que a imprensa que tão empenhada se mostra por este facto e a justiça, de mãos dadas, pleiteem a victoria da verdade, sobriamente, com reflexão e criterio.

Não estejamos a tirar conclusões de premissas falsamente estabelecidas e não procure ninguem, com tão erroneo processo, incutir no animo do publico uma opinião que bem pode ser uma monstruosidade.

A justiça tem, nesta causa, dois integerrimos representantes: o advogado da familia da victima, o sr. dr. Oswaldo Machado, uma intelligencia privilegiada, e o promotor publico, dr. Octavio Tavares, um moço que na minha opinião, além do talento possue uma invejavel dóse de sensatez.

Partamos, todos, em busca da verdade, e não nos esqueçamos que é tempo de amarmos o *Bem* pelo proprio *Bem* sem o prurido da gloria, e odiarmos o *Mal* pelo proprio *Mal* sem o horror do castigo.

Recife, 1 de outubro.

FRANCISCO ALEXANDRINO.

Agradecimento

O dr. João Gonçalves d'Azevedo e sua familia, consideram-se gratos e reconhecidos de todos que os honraram com sua presenças no enterro e missas de sua idolatrada e nunca esquecida irmã, cunhada e tia D. Julia Gonçalves d'Azevêdo.

Notas recolhidas

M. A. Ramos & C. proprietarios da fabrica Luzitana á rua Marquez de Olinda n. 1, avisam ao commercio e ao publico que recebem sem desconto algum, notas recolhidas em compras de cigarros AERONAUTAS ou outros artigos de seu ramo de commercio.

VENENO DAS COBRAS

A Plumeria, de Souza Soares, é um remedio considerado infallivel para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel, jararaca, urutú* e de outros animaes cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso remedio têm-se curado muitas pessôas que apresentavam todos os symptomas mortaes — já quando não restavam menor esperança de salvação !

A Plumeria, de Souza Soares, é um remedio de tão seguros resultados como antidoto do veneno das cobras e outros animaes, que os srs. fazendeiros e mais pessoas que residem em logares do interior devem estar sempre premunidos com elle.

A Plumeria, de Souza Soares vende-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS.

Continúa com confiança.—A Emulsão de Scott é um remedio tão efficaz que os medicos de toda a parte empregam-a constantemente como os leitores verão no attestado seguinte:

«Dr. Augusto Gonçalves de Souza Moreira, medico pela Faculdade de medicina do Rio de Janeiro, deputado ao Congresso do Estado de Minas Geraes, etc.;

« Attesta que tem empregado em sua clinica a Emulsão de Scott dos sr. Scott & Bowne, com grande proveito, nos casos de rachitismo, escrophulose, tuberculose pulmonar e em todas as molestias debilitantes e continúa a prescrevel-a com confiança, nos casos mencionados.

« Sant'Anna de São João Arneira.—Dr. *Augusto G. de Souza Moreira.* »

To the English Colony

The *Luso-Britannicus* are recommendable for its perfect manufacture and combination of superior tabacco. To be had at the Depot, rua Marquez de Olinda n. 1, Recife.—*Package 400 rs.*

SAPOLEO SAPOLEO

GRANDE DEPOSITO

Preços baixos e grande desconto aos srs. revendedores.

Vende-se na casa

ABRANTES

Reforma Judiciaria

Vende-se no escriptorio desta Empresa.

ASTHMA TOSSES...

TRATAMENTO BARATO E SEGURO!

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura prompta e radicalmente qualquer tosse ou rouquidão.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura perfeitamente a bronchite aguda e chronica, simples ou asthmatica.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura a tisica pulmonar, como o provam numerosos attestados medicos e de particulares.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura incontestavelmente a asthma, molestia difficil de ser debellada por outros meios.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura admiravelmente a coqueluche, sendo de gosto tão agradavel que se torna appetecido pelas creanças.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, não contém absolutamente, morphina ou outra qualquer substancia nociva á saúde mesma da creança da mais tenra idade: o seu auctor offerece a quantia de VINTE CONTOS DE RÉIS a quem provar o contrario.

Lêde o folheto que acompanha cada frasco, onde se encontram numerosos attestados, não só de distinctos medicos nacionaes e extrangeiros, como de pessôas curadas de graves enfermidades com este prodigioso remedio.

Exigir sempre a firma de SOUZA SOARES e a sua marca de fabrica.

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo

VENDE-SE as usinas Bom Gosto e Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

Relogios de ouro de lei para senhora

35$000

Sò na Pendula Pernambucana—Eugéne Goetschel & C.

5—RUA DO CABUGA'

ORÇAMENTO DE 1904 A 1905

Vende-se no escriptorio desta Empresa.

"AUXILIO HOMŒOPATHICO"

Esta importante obra de medicina de J. Alvares de Souza Soares, é a **unica** que põe a homoeopathia ao alcance do povo!

O *Auxilio Homœopathico*, que se acha na 4.ª EDIÇÃO expõe de forma clara e simples a maneira de conhecer e curar as molestias, sem carecer de medico nem de outro livro.

Vende-se o exemplar encadernado, com 596 paginas, a 10$000, na drogaria de FRANCISCO MANOEL DA SILVA.

AVISOS

CORREIO

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *Brazil* para o Rio de Janeiro e portos do Rio Grande do Sul, recebendo:

Impressos, até 10 horas da manhã.

Objectos para registrar, até 11 1/2 horas da manhã.

Cartas para o interior da Republica, até 12 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 1/2 hora da tarde.

— Pelo *A. S. Lamoonaix* para a Bahia Rio de Janeiro, Santos e Rio da Prata, recebendo:

Impressos, até 10 horas da manhã.

Objectos para registrar, até 9 horas da manhã.

Cartas para o interior da Republica, até 10 horas da manhã.

Idem idem com porte duplo, até 10 1/2 horas da manhã.

Cartas para o exterior da Republica, até 10 1/2 horas da manhã.

Telegrammas retidos

Acham-se retidos na repartição dos telegraphos os seguintes telegrammas:

De S. Miguel, para Rodrigues.

Do Rio, para Cabotagem.

GABINETE CIRURGICO DENTARIO
DE
Armagillo de Loyola

CIRURGIÃO DENTISTA DIPLOMADO PELA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA E PELO POST-GRADUATE SCHOOL DE PHILADELPHIA. (U. S. A.)

De volta de sua viagem á America do Norte, onde foi estudar a sua profissão abriu o seu gabinete á rua da Imperatriz n. 32 1.º andar, onde dá consultas das 9 da manhã ás 5 da tarde.

Dispondo de apparelhos aperfeiçoadissimos e conhecedor dos mais recentes progressos, que a cirurgia dentaria tem feito n'aquelle paiz, acha-se habilitado a praticar, segundo as sabias instrucções dos notaves dentistas drs. John, William Maroh, Robert Seymow e Fred Pe so, os seguintes trabalhos:

Extracção da polpa dentaria completamente sem dôr, pelo modernissimo processo da compressão de cocaina, **corôas** a ouro e porcellana (fixas e moveis), **Bridge-Work** a ouro e porcellana (fixos e moveis), **collocações de chapas** a ouro, aluminio, metal fuzivel e vulcanite, **obturações e restaurações** a porcellana perfeitamente iguaes ao dente, ouro, platina e cimento e extracções dentarias simples, ou anesthesiadas.

ESPECIALIDADE: —Corôas e Bridge Works

Gabinete: — Rua da Imperatriz n. 32, 1.º andar

Consultas e operações das 9 ás 5 da tarde

The Great Western of Brazil Railway

AVISO

NOVAS CONDIÇÕES REGULAMENTARES E TARIFAS

Faz-se publico que, de accôrdo com o acto do Governo Federal, firmado em 26 de Julho proximo passado, começarão a ter vigor no dia 1 de Novembro proximo vindouro, em todas as linhas da rede de viação d'esta Companhia, as novas condições regulamentares e tarifas que se acham publicadas no «Diario Official» de 16 de Setembro ultimo.

A base das referidas tarifas é a seguintes, de accôrdo com o referido acto do Governo.

Bases das tarifas - Transporte de viajantes

Continuam em vigor as tarifas actuaes das estradas que constituem a rêde a cargo da Companhia.

TRANSPORTE DE BAGAGENS E ENCOMMENDAS

Tarifa n. 3

Por 10 kilogrammas e por kilometro:

De 0 a 100 kilometros	$006
De 101 a 200 kilometros	$004
De 201 em diante	$002

TRANSPORTE DE MERCADORIAS

Tarifa n. 4

Mobilias de luxo, obras de arte, porcellanas, espelhos, crystaes, inflammaveis não denominados, explosivos, drogas venenosas, chapellaria, perfumaria, objectos de luxo não denominados e generos de cuidado em geral.

Por 10 kilogrammas e por kilometro:

De 0 a 100 kilometros	$004
De 101 a 200 kilometros	$003
De 201 em diante	$001,5

Tarifa n. 5

Fazendas em geral, preparados de fumo, generos de importação em geral, não classificados, vinhos, licores e espiritos, mercearias, louça estrangeira, pelles de cabra, verdes e seccas, borracha, café, cacáo, drogas, miudezas e quinquilharias.

Por 10 kilogrammas e por kilometro:

De 0 a 100 kilometros	$002,20
De 101 a 200 kilometros	$001,50
De 201 em diante	$001

Tarifa n. 6

Couros seccos e salgados, louça de barro do paiz, fumo e obras de folha de Flandres.

Por 10 kilogrammas e por kilometro:

De 0 a 100 kilometros	$001,50
De 101 a 200 kilometros	$001,25
De 201 em diante	$001

Tarifa n. 7

Assucar, alcool, aguardente, bacalhão em geral, carne secca, cal estrangeira e farinha de trigo.

Por 10 kilogrammas e por kilometro:

De 0 a 50 kilometros	$001,25
De 51 a 100 kilometros	$000,90
De 101 a 200 kilometros	$000,60
De 201 em diante	$000,40

Tarifa n. 8

Sementes de momona, cereaes em geral para exportação, carvão de pedra, carros funebres, carros de passeio, material para estrada de ferro e sal.

Por tonelada: 1.000 kilogrammas e por kilometro:

De 0 a 100 kilometros	$078
De 101 a 200 kilometros	$050
De 201 em diante	$020

Tarifa n. 9

Tijolos, telhas, pedras, lenha, barro, areia, machinas em geral para a lavoura e industria, cannas de assucar, dormentes, estacas, cal do paiz, estrume, capim, mel de assucar e productos de pequena lavoura.

Por tonelada: 1.000 kilogrammas e por kilometro:

De 0 a 100 kilometros	$050
De 101 a 200 kilometros	$040
De 201 em diante	$025

TRANSPORTE DE VALORES

Por conto de réis ou fracção;

Tarifa n. 3 e 1 % *ad-valorem*.

Tarifa n. 10

Cavallos, burros, etc.:

Por cabeça e por kilometro:

De 0 a 100 kilometros	$055
De 101 a 200 kilometros	$035
De 201 em diante (frete minimo 1$)	$015

Tarifa n. 11

Bois, vaccas, bezerros, etc.:

Por cabeça e por kilometro:

De 0 a 100 kilometros	$035
De 101 a 200 kilometros	$012
De 201 em diante (frete minimo 1$)	$006

Tarifa n. 12

Porcos, carneiros, cabras, etc.:

De 0 a 100 kilometros	$012
De 101 a 200 kilometros	$ 06
De 201 em diante (frete minimo $500)	$003

Vigoram as presentes bases em quanto o cambio permanecer a 20 d. ou mais.

Os transportes effectuados pelas tarifas ns. 4, 5, 6 e 7, ficam elevados em 5 % por cada dinheiro ou fracção de dinheiro abaixo de 20 dinheiros variavel no principio de cada mez, tomando-se a taxa do ultimo dia do mez anterior a 90 dias de vista.

TARIFAS ESPECIAES

a) O assucar pagará pela tarifa n. 7; porém, nas secções São Francisco, Sul de Pernambuco, Central de Alagôas e Natal não haverá augmento em relação ás tarifas que estão actualmente em vigor.

b) Para o algodão descaroçado se applicará nas secções Central de Pernambuco, Conde d'Eu e Natal a tarifa que está actualmente em vigor na secção Limoeiro. Nas secções S. Francisco, Sul de Pernambuco e Central de Alagôas serão applicadas as tarifas actualmente em vigor.

c) Para sementes de algodão se applicarão as tarifas que estão actualmente em vigor, devendo cobrar-se na secção Central de Pernambuco pelas tarifas da secção Limoeiro.

d) Para as cannas de assucar serão cobradas as tarifas que estão actualmente em vigor, tendo 10 % de abatimento as cannas da secção S. Francisco que descerem do interior.

e) Para a madeira em bruto ou lavrada a machado serão applicadas as tarifas que estão actualmente em vigor, devendo, porém, ter um abatimento de 25 % nos mezes de abril a agosto.

f) Para o kerosene será applicada a tarifa n. 5, com 20 % de augmento.

g) Os transportes por conta dos Governos Federal e estaduaes gozarão do abatimento de 15 % sobre os preços das tarifas ora approvadas.

OBSERVAÇÃO — As tarifas e condições regulamentares ora approvadas entrarão em vigor em 1 de Novembro do corrente anno.»

Escriptorio da Superintendencia, Recife, em 1 de Outubro de 1904.

A Administração.

A' CLASSE DOS MERCIEIROS

A directoria da Associação Commercial B. dos Mercieiros, em cumprimento dos deveres que tem de zelar pelos interesses geraes da classe, cumpre-lhe recommendar a todos os seus collegas que não negociarem com genero extranho ao seu ramo de negocio, ou com charutos e cigarros extrangeiros ou de outros Estados da União, para fazerem as suas reclamações á Recebedoria do Estado, dentro do prazo de 6 dias, contados desta data, por ter esta repartição, no edital publicado no *Diario de Pernambuco*, de 30 de setembro, comprehendido todos os contribuintes da classe para pagar o imposto de 10 %, de que trata o n. 5, § 4.º do art. 1.º da lei n. 682 de 7 de junho do corrente anno (orçamento vigente), que é concebido nos seguintes termos:

« N. 5—10 % sobre a quota que na distribuição dos impostos da tabella A couber a qualquer estabelecimento commercial ou industrial para que possa ter outro ramo de negocio, exceptuadas as tavernas com relação á louça grossa, charutos e cigarros fabricados no Estado »

Havendo grande injustiça da Recebedoria na distribuição da referida quota por todas as tavernas em geral—que na sua quasi totalidade só negociam com generos proprios de sua classe e, tambem com relação a fumos, só com cigarros e charutos fabricados no Estado, a directoria convida os interessados a fazerem a sua reclamação e envidará os seus esforços, pelos meios legaes, para não serem sacrificados os interesses de seus associados e collegas.

Secretaria da Associação Commercial B. dos Mercieiros do Recife, em 1 de outubro de 1904.

O secretario,
Leandro Lopes d'Oliveira.

The Great Western Of Brazil Railway Company Limited

AVISO

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DE PERNAMBUCO

Em virtude de acto do Governo Federal e de accôrdo posterior com a respectiva Empreza arrendataria, damos sciencia ao publico que passa n'esta data a ser incorporada á rede de viação d'esta Companhia, a Estrada de Ferro Central de Pernambuco.

Escriptorio da administração.

Recife, 1 de Outubro de 1904.

A administração.

Companhia de Seguros « Amphitrite »

A directoria nos termos do art. 17 dos estatutos, vende 20 acções da Companhia representadas pela cautella n. 7. Os pretendentes são convidados a enviarem as suas propostas em carta fechada, por intermedio de corretor geral até ao meio dia do dia 10 do corrente.

Recife, 1 de Outubro de 1904.

Os directores,
Arthur Augusto d'Almeida.
José Antonio Pinto.
João José de Amorim.

CLINICA DE OLHOS
DO
Dr. Alves Pontual

INSTITUTO DA CLINICA OPHTALMOLOGICA *do hospital Pedro II*

Consultorio: Rua Larga do Rosario n. 26.

Consultas: De 1 ás 4 da tarde.

Residencia—Parnameirim.

Chamados por escripto.

REFINARIA CRUZEIRO

Preços dos assucares refinados

Especial	6$000
Primeira	5$000
Segunda	4$000

Todas as mais qualidades como sejam, usina, crystaes, brancos, terceiras, sumenos e mascavados preços conforme suas qualidades.

CAES DE CAPIBARIBE ns. 54 á 60

BANCO DO RECIFE

Acham-se a disposição dos Srs. Accionistas, na séde deste Banco, á rua do Bom Jesus n. 32, os seguintes documentos exigidos por lei: copia do balanço, relação nominal dos Accionistas e lista das transferencias de acções, tudo referente ao anno social findo em 31 de Agosto de 1904.

Recife, 22 de Setembro de 1904.

Hugulino R. Machado da Cunha,
Director-secretario.

Ao Commercio

Manoel Joaquim Nogueira de Faria e Manoel Gonçalves Boucinha, estabelecidos com seccos e molhados no largo da Penha n. 6, desta cidade, sob a firma de Joaquim Nogueira & Cª, declaram que nesta data organizaram uma nova firma sob a razão Manoel Faria & Cª para o mesmo ramo de negocio, assumindo todo o activo e passivo da extincta firma.

Recife, 1 de Outubro de 1904.

Manoel Faria & Cª.

CHALET

Aluga-se o da rua de S. Miguel, em Afogados, n. 84; póde ser visto emquanto o inquilino estiver. A tratar no pateo do Paraizo n. 31.

ADVOGADOS

Os bachareis Manoel Nunes Correia, José Francisco de Moraes e Silva e Antonio de Albuquerque Mello, encarregam-se da cobrança de dividas, amigavel e judicialmente, nesta cidade e nos municipios servidos por estradas de ferro, mediante a commissão de 10 % sobre os valores arrecadados e promovem o andamento de inventarios e arrolamentos, em juizo, pelo modico honorario do 5 % sobre o valor do monte.

Escriptorio—Rua Duque de Caxias n. 23, 1.º andar.

Regulamento do sello estadual

Vende-se no escriptorio do *Diario*.

ADVOGADO
Aquilino Porto
Residencia:—Escada

Registro facultativo de titulos e documentos

O OFFICIAL

José Maximino Pereira Vianna

Rua do Imperador n. 38, 1.º andar

ADVOGADO

JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA

Pateo de Collegio n. 75

Dr. Costa Lima

Especialista, de syphilese todas e sua manifestações, molestias do estomago intestinos e febres; pode ser procurado em sua residencia, á rua do Socêgo **Placa chalet 37.**

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 30.

Ao Commercio

Participamos que nesta data, foi amigavelmente dissolvida a firma Russell & Able, retirando-se o socio Carlos Russell pago e satisfeito de seu capital e lucros, e ficando o activo e passivo da extincta firma a cargo do socio Pedro d'Able.

Recife, 15 de Setembro de 1904.

Russell & Able.

Ao Commercio

Raymundo Seixas participa que transferiu seu escriptorio de commissão e consignações para o largo do Corpo Santo n. 21.

PROTESTO

Usina Cuyambuca

Tendo proposto perante o juizo Seccional d'esta cidade uma acção de reivindicação dos terrenos em que foi levantada a Usina Cuyambuca e do mais que possa existir em taes terrenos (que são apenas edificios desmantelados), venho por este meio protestar contra a venda, que da mesma Usina pretente fazer o Banco da Republica do Brasil, e bem assim, avisar a quem interessar, possa que promoverei em juizo a nullidade da alludida venda, caso seja ella effectuada.

Não ha quem ignore que a acção para se haver a cousa dada em commodato, torna desde a citação inicial a mesma cousa litigiosa e que A VENDA DE COUSA LITIGIOSA É NULLA.

Só o Banco finge ignorar isto.

Recife, 21 de Junho de 1904.

Bernardo José da Camara.

Cigarros AERONAUTAS

(PICADOS E DESFIADOS)

a **Rainha** das marcas de cigarros, fabricados com fumos puros, escolhidos, e papel de linho **sem egual** no Recife; marcado com a palavra **Aeronautas** em letras de agua para evitar falsificações; peçam em todas as mercearias. Deposito: Rua Marquez de Olinda n. 1.

RECIFE

ADVOGADO

CORREIA DA SILVA

Rua Duque de Caxias

N. 61—1.º ANDAR

Dr. Oscar Coutinho

MEDICO E PARTEIRO

Ex-interno da Clinica Obstetrica e Gynecologica da Faculdade de Medicina da Bahia.

Especialidades—Partos, molestias de senhoras e de creanças.

Consultas das 12 ás 3 horas da tarde, na rua larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar.

Residencia—Rua da Conceição n. 9

Acceita chamados a qualquer hora.

Regulamento do sello estadual

Vende-se no escriptorio do *Diario*.

ANNUNCIOS

Folhinhas de Porta

do *Diario de Pernambuco* para o anno de

1905

a mais completa e exacta, vende-se a 200 rs. no escriptorio desta empresa.

Aos agentes dá-se grande abatimento.

ATTENÇÃO

Vende-se ou aluga-se a casa do Apipucos n. 2, á entrada do Açude, com 2 janellas e 1 porta, tres quartos e duas salas, cozinha externa e alpendre; a tratar á rua da Casa-Forte, defronte da padaria do Pinto.

ALUGAM--SE

Na rua da Conceição, na Torre, diversas casas limpas e com agua, por preços modicos, a tratar na mesma rua n. 1.

—65 ANNOS DE SUCCESSO—

FÓRA DE CONCURSO

MEMBRO do JURY PARIZ 1900

Alcool de Hortelã de RICQLÈS

Unico Verdadeiro — *Alcool de Hortelã*

que ACALMA a SÊDE e SANEIA a AGUA

Faz desapparecer as DÔRES de CABEÇA, do ESTOMAGO, as INDIGESTÕES, a DYSENTERIA e a CHOLERINA

Excellente para os Dentes e para a "Toilette"

Preservativo contra as EPIDEMIAS

Exigir o Nome de RICQLÈS

VENDA POR ATACADO: Rue Richer, 10 e 12, Paris.

Armação de amarello

Vende-se, na rua do Crespo n. 12, uma armação nova, envernizada e envidraçada, por preço commodo.

Objectos para engenho

Vende-se uma distillação completa, composta de um alambique para 40 canadas, com resfriador, 2 depositos grandes para aguardente, 2 bombas-encanamento de chumbo, torneiras de metal, e bem assim diversas taxas grandes e peque as para assentamento e depositos, fôrmas, carros e outros objectos, á tratar na praça Dezesete—antigo pateo do Collegio n. 75, 1.º andar.

Vende-se tambem uma caldeira tubular, balcões para seccar assucar, crivações para bocca de fornalha etc. a tractar no mesmo lugar ou á rua Marquez de Olinda n. 21.

VENDE-SE

Uma importante armação envernizada com balcão com tampo de pedra, em uma das principaes ruas para negocio, garante-se as chaves; a tratar na rua das Cruzes n. 30.

Bordado á machina

Na rua Imperial n. 150, encarrega-se de bordados sobre vestidos, almofadas, pannos para cadeiras, cortinas etc., tanto á sêda como em linho e lã, com toda derfeição e modicidade em preços.

LEITE PURO

A's 6 horas da manhã no talho do Commercio, Largo da Penha n. 2, á 500 réis á garrafa ou 600 réis o litro.

Casacas, Smokings

E CLAQUES

RODRIGUES

48 A – Rua Nova – 48

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS

VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos, facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as Firmas de Dr GIBERT e de SOUTIGNY, Pharmaceutico

Receitados pelas celebridades medicas

DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

AUBENDRE, MAISONS-LAFFITTE, PARIS.

AVANTE!

E' A DIVISA DA PADARIA S. MIGUEL, EM AFOGADOS

Onde fabrica-se a saborosa BOLACHA INGRATA E AFAMADO PÃO CARIOCA.

A padaria S. Miguel só fabrica pães e bolachas com farinha de primeira qualidade, assim como todas as denominações de seus productos são registradas.

Só Silva Barretto em Afogados

Rua S. Miguel n. 21

VINHOS PORTUGUEZES

Legitimos e puros para mesa e sobremesa

COMO SEJAM:

Alcobaças
Amarantino
Colares
Alvarelhão
Douro Clarete
Nutritivo

Em quintos, decimos, garrafas a preços sem confronto.

Vinhos do Porto de marcas diversas, velhos finissimos a 1$500 á garrafa!!! só na casa

José Augusto & C.

27 — LARGO DA PENHA — 27

Bronchite chronica

CURADO EM DOIS MEZES

SOCIO DE IMPORTANTE FIRMA COMMERCIAL

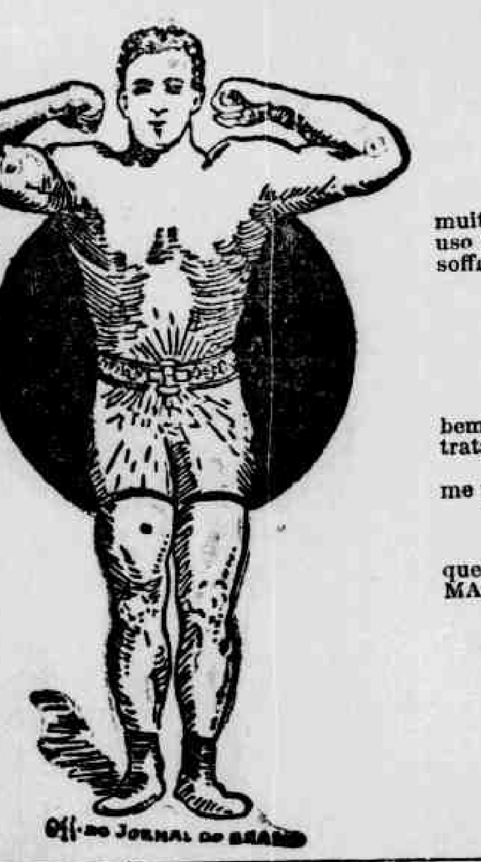

Illm. sr. dr. P. T. Sanden.

Participo-lhe que fiquei muito satisfeito com a cura que obtive com o uso do **Cinturão n. 8.** Padecia de BRONCHITE CHRONICA, que em qualquer resfriamento tossia muito com inflammação do figado, muito nervoso, já estava ficando com a barriga muito crescida que já me incommodava, fraqueza nas pernas; e, com o uso do vosso Cinturão, POR ESPAÇO DE DOIS MEZES, estou completamente bom e forte, não sinto mais nada do que soffria.

São estas as informações que posso dar do vosso cinturão, a bem dos que soffrem.

De v. s. amigo e agradecido.

(Assignado)—*Antonio Alves de Souza Bastos.*

Residencia, Cannavieiras, Estado da Bahia. (Firma social), Souza & Waschemann & C.

Agora, se vos sentis doente e se desejaes fallar-me, pessoalmente, visitae-me, pelo que nada vos cobrarei. Se bem que não pretenda curar todas as molestias, poderei ao menos dizer-vos, com a minha costumada franqueza, se o meu tratamento serve ou não para o vosso mal.

Porém, si, devido á distancia ou ao vosso estado de saúde, não vos for possivel vir até o meu escriptorio, pedi-me por escripto as minhas ultimas obras:

SAUDE E VIGOR

que contêm cerca de cem paginas de leitura e, ensinam o meu modo de applicar a ELECTRICIDADE NO CORPO HUMANO.

Mandae-me o vosso nome e direcção e pela volta do correio vol-as enviarei GRATUITAMENTE.

DR. P. T. SANDEN

LARGO DA CARIOCA N. 20, 1.º ANDAR—RIO DE JANEIRO

Todas as informações são gratis

Das 9 da manhã ás 6 da tarde.—Domingos: das 10 da manhã ao meio dia.

Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil

Agente geral Arthur de Barros

RUA 1.º DE MARÇO N. 12 — RECIFE

Caixa do correio n. 78. — End. telegraphico ARTHUR

Loterias Federaes extrahidas na Capital Federal. Presididas pelo sr. fiscal do Governo, representante do Exm. Ministro da Fazenda e com assistencia de um Director da Companhia do Serviço do Governo da União em virtude da Lei do Congresso Nacional e do contracto assignado na Directoria Geral do Contencioso do Thesouro Federal.

500:000$000 em deposito no Thesouro Federal para garantia dos pagamentos dos premios.

Extracções diarias com varios e importantes planos

Os bilhetes acham-se a venda com grande antecedencia do dia do respectivo sorteio na Agencia Geral e em todas as casas lotericas d'esta capital.

PAGAMENTO PONTUAL

N. B.—Em virtude da Lei, será deduzido o imposto de 5 % sobre a importancia dos premios superiores a 200$000.

SANTAL MIDY

Inoffensivo, de absoluta pureza, cura dentro de **48 HORAS** corrimentos que exigiam outr'ora semanas de tratamento com copahiba, cubebes, opiatas e injecções. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria.

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY

PARIS, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

MACHINAS DE ESCREVER

IYPEWRITER "AMERICAN"

PORTATIL, PERFEITO E BARATO

SEM IGUAL

Informações de

W. J. AYRES

AGENTE

BOM JESUS 25

CORREA & JORGE

115, 117, 118, 119 e 120, RUA DA ALFANDEGA

Caixa postal 1195

RIO DE JANEIRO

2 B, LADEIRA 25 DE MARÇO. CAIXA POSTAL 650

S. Paulo

ENDEREÇO TELEGRAPHICO: « LUSITANOS »

Fazendas nacionaes e estrangeiras. Vendas a dinheiro á vista

Depositarios das principaes fabricas do paiz, têm sempre em stock um grande e variado sortimento de tecidos nacionaes, como chitas Bangú, paulistas etc. riscados, zephires, algodões, morins, cobertores, etc., offerecendo em preços reaes vantagens aos seus freguezes.

Importam directamente do estrangeiro variadissimos sortimentos de tecidos de fantasia e mais artigos de seu ramo de commerci.

Remettem para qualquer parte do paiz, fran de. porte, collecções. mostras.para o que têm organizado um serviço especiaco l

ANTIGA FUNDIÇÃO CARDOSO

do BARÃO DE SUASSUNA

RUA DO BARÃO DE TRIUMPHO N. 100 A 104

Tem sempre em deposito grande sortimento de todas as mercadorias proprias para lavoura do Estado.

Manda buscar por encommenda e mediante commissão, qualquer qualidade de machinismos e encarrega-se de sua montagem.

Dispondo de uma officina bem montada e com pessoal pratico encarrega-se de quaesquer concertos e reparos com a maior presteza e modicidade de preços.

Tem em deposito completo sortimento da verdadeira correia **Dick's Balata** que vende por preço sem competencia.

Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que, tendo accrescido os machinismos de sua fabrica, acham-se habilitados a satisfazer com presteza os productos de sua industria, constantes de meias e camisas de meia para homens, senhoras, meninos e meninas.

Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.

TELEPHONE N. 21 **CAIXA POSTAL N. 28**

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**MALHA**

CODE USED A B C

VARZEA PERNAMBUCO

ELIXIR DE MASTRUÇO

APPROVADO E LICENCIADO PELA DIRECTORIA DE SAUDE PUBLICA

A mais perfeita combinação de vegetaes da flora Brazileira

J. SILVA E J. VAZ

O mais poderoso medicamento presentemente descoberto, empregado nas molestias dos orgãos respiratorios, não tendo falhado nas **Tosses rebeldes**, nas **Bronchites chronicas**, na **Coqueluche**, na **Asthma**, nas **Hemoptyses** na fraqueza **Pulmonar**.

OS TUBERCULOSOS têm encontrado neste novo medicamento o lenitivo por excellencia, cessando a febre, restabelecendo as forças, augmentando o appetite e até engordando. Na sua confecção não entram narcoticos, como sejam codeina, morphina e outros; por isso póde ser usado sem o menor receio: o seu paladar é agradabilissimo e facilmente tolerado pelos estomagos mais debilitados.

Em todas as drogarias, pharmacias e no Deposito em Pernambuco **Companhia de Drogas e productos Chimicos**

Deposito Geral: Rua do Hospicio 42

RIO DE JANEIRO

LEITERIA PASTEUR

Em Beberibe — Porto da Madeira

Leite puro

Esta leiteria fornece excellente leite de vacca pela manhã e á tarde, entregando nos domicilios, collegios, hospitaes, hoteis etc, sob assignatura e preço commodo.

Tem escolhidas vaccas sertanejas e torinas, hygienicamente tratadas em campos de pastagem e estabulos.

Alimenta especialmente vaccas sertanejas para fornecer leite as pessôas fracas.

Quem desejar leite formado com alimentação especial, deverá tratar na leiteria, onde escolherá a vacca, ou por correspondencia pelo correio conforme o endereço abaixo.

Trata-se assignaturas communs.

A's ruas da Amisade n. 8, á Larga do Rosario—Pharmacia Passos, no deposito de fructas do Ladislão, rua do Rangel 35 e na «Leiteria» Porto da Madeira.

Correspondencia caixa do correio n. 72.

O gerente,
F. Freire de Moura.

BOM NEGOCIO

Por tres contos de réis vende-se a casa n. 18, no Barbalho, propria para negocio e moradia, com quintal murado, com fructeiras, cacimba e tanque, com grande terreno para plantação, terra importante, com tres mil palmos de fundo por cento e vinte e tantos de largura, cultivado por homem trabalhador; dá para viver uma familia, fica a 5 minutos da estação do Caldeireiro; a tratar na rua da Casa-Forte, defronte da padaria do Pinto.

Se vosso sangue está viciado,
Se soffreis de Rheumatismo,
Se mostrais symptomas escrofulosos
Se tendes ulceras ou erupções.
Tomai o **ELIXIR**
CABEÇA DE NEGRO
PREPARADO NO LABORATORIO DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA

A venda na Drogaria Silva rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

Pernambuco

AS GOTTAS CONCENTRADAS DE

FERRO BRAVAIS

São o mais efficaz remedio contra **DEBILIDADE, FALTA DE FORÇAS, ESGOTAMENTO ANEMIA, CLOROSE, CORES PALLIDAS.**

Sem cheiro nem sabor o Ferro Bravais é recomendado por todos os Medicos do mundo *Não dá prisão de ventre. Não ennegrece os dentes.* Dá em pouco tempo:

SAUDE - VIGOR - FORÇA - BELLEZA

Desconfiar das Imitações. — Só se vende em Gottas e em Pilulas

Em todas as Pharmacias ou Drogarias. **Deposito: 130, r. Lafayette, PARIS**

LEALDADE

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Séde social --- Travessa Dr. Fructuoso Guimarães n. 12, 1. andar, Pará

Capital realizado (apenas com 50 % de entrada)	1.000.000$000
	338.000$000
Fundo de reserva fixo	210.000$000
Dito para depreciação de titulos	

MOVIMENTO ATÉ 30 DE JULHO DE 1904

Receita obtida	5.820:925$000
Sinistros pagos	2.105:253$000
Dividendos distribuidos	1.093:000$000

OPERA EM TODOS OS RAMOS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTES

É REPRESENTADA NO ESTADO DO AMAZONAS PELOS SRS. **B. A. Antunes & C.**

EM PERNAMBUCO POR

Manoel de Moura Rolim

4, LARGO DO CORPO SANTO, 4

Banqueiros nesta praça os srs. PEREIRA CARNEIRO & C.ª

VENDAS DE FIM DE ANNO

A CASA METROPOLE, acompanhando o progresso das grandes Capitaes iniciou a serie de suas vendas de fim de anno offerecendo a sua clientela, durante todo o mez de Outubro, a deducção de 20 o|o sobre os preços marcados em todos os seus artigos para homens.

Não tem filiaes

10-RUA BARÃO DA VICTORIA-10

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife :

Freguezia da Bôa-Vista

Rua Dr. Rosa e Silva n. 68 casa terrea, nesta casa tem uma armação envidraçada que se vende.

Rua Visconde do Rio Branco, outr'ora Aurora n. 37 2.º

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8 loja.

Rua Dr. Ivo Miquilino n. 9, sobrado de 1.º andar.

Rua da Penha n. 2 andar superior.

Freguezia de S. José

Rua Coronel Suassuna n. 123 andar superior.

Rua Lomas Valentinas n. 32 casa terrea.

Freguezia do Recife

Rua Marquez de Olinda n. 53 2.º andar.

Rua do Tuyuty, n. 8 loja.

Idem n. 2 casa terrea.

Rua do Amorim n. 23 loja.

Idem n. 45 casa terrea.

Rua da Moeda n. 41 loja,

Idem ns. 37, 47 e 49 casas terreas.

Rua da Companhia Pernambucana n. 39, 1.º e 2.º andar.

Idem n. 28 2.º andar.

Rua da Madre de Deus n. 8 casa terrea.

Idem n. 16 sobrado de 1.º andar.

Travessa da Madre de Deus n. 1 sobrado de 1.º andar.

Idem n. 15 casa terrea.

Rua Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andares.

Idem n. 9, 2.º e 3.º andares.

Idem n. 11, 2.º e 3.º andares.

Rua Domingos José Martins, n. 16 casa terrea.

Rua do Vigario n. 22 3.º andar.

Idem n. 27, 2.º andar.

Rua dos Burgos n. 2 e 21 casas terreas.

AMAS—Precisa-se de uma ama de leite e de uma de cosinha ; á tratar na rua da Imperatriz n. 10, 1.º andar.

AMA DE LEITE, precisa-se de uma ; a tratar na rua Duque de Caxias n. 54.

AMA. Precisa-se de uma cozinheira que saiba trabalhar com perfeição. E' inutil apresentar-se quem não estiver nas condições. A tratar na rua da Aurora n. 9, 1.º andar.

ALUGAM-SE as seguintes casas, dando fiador idoneo :

Travessa do Lima n. 6, 25$000.

Travessa do Lima n. 8, 25$000.

Travessa do Lima n. 10, 25$000.

Rua do Padre Muniz n. 13, 2.º andar. Tem agua. 46$300.

Rua do Forte n. 2, 25$000, com armação.

A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

ALUGA-SE a importante casa á rua do Riachuelo n. 15, com muitos commodos para grande familia. Trata-se com o Abrantes. Rua do Bom Jesus 48.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudins, biscoitos, pasteis de nata bolo de rôlo e outros, cangica ; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CEM recibos de aluguel de casa bem impressos, em bom papel, por 1$500. Agencia Jornalistica, Imperador 31.

COFRE—Vende-se um importante cofre prova de fogo, «Milners» : a tratar e ver na rua da Praia n. 24.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

FELTRO de todas as côres que se vende pelo barato preço de 2$500 o covado !!!

Completo sortimento de roupas para menino de todas as idades.

Acaba de receber a «Loja do Anjo.» Rua Duque de Caxias n. 56

GUARDA-LIVROS. Um moço habilitado offerece seus serviços ao commercio. Quem pretender deixe cartas no escriptorio do *Diario* com a inicial *J.*

JARDINEIRO—Um recemchegado do estado do Rio Grande do Sul com a pratica precisa para todo e qualquer trabalho de construcção e conservação de jardins, horta, pomar, etc., offerece a quem delles precisar. Pode ser procurado sob as iniciaes A. F. S. C. na barbearia á rua do Bom Jesus n. 29—Recife.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de **Peladan**. Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

ORÇAMENTO DE 1904 A 1905.—Vende-se no escriptorio desta Empreza.

O ACADEMICO Luiz Fernandes Parente Vianna lecciona primeiras lettras e preparatorios em casas particulares ; dentro da cidade ou em arrabaldes servidos por linhas ferreas ; podendo ser procurado em sua residencia á rua da Soledade n. 70, onde tambem ensina preparatorios.

PARA ESCRIPTORIO. — Aluga-se a sala da frente do 1.º andar da rua da Cadeia n. 3, á tratar na loja. Relojoaria.

PARA NEGOCIO.—Aluga-se a casa da rua do Pilar n. 56, e rua da Imperatriz n. 23, a tratar á rua Vidal de Negreiros n. 129.

REGULAMENTO do sello estadual, vende-se no escriptorio do *Diario.*

QUITANDA. Vende-se uma na rua do Alecrim n. 75 bem afreguezada, livre e desembaraçada. Aluguel de casa.... 10$000 a tratar na mesma rua n. 75 ou na rua Augusta n. 192.

SEMENTES de hortaliças e flores ; rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

SOBRADO.—Vende-se um por preço modico, á rua do Commercio n. 3, na cidade de Olinda.

A tratar á rua das Laranjeiras n. 2, 1.º andar.

USINA FREI CANECA.—Nas officinas desta usina executam-se com promptidão quaesquer concertos em peças e machinismos de engenho, etc., mediante ajuste prévio.

VENDE-SE para acabar uma vaccaria no sitio da Capella, na Mangabeira de Baixo.

VENDE-SE—No escriptorio do *Diario de Pernambuco* vende-se estopa de fardos.

VENDE-SE em perfeito estado a importante e rarissima obra *Theatre complet* de Eugéne Labiche, bella collecção de dramas e comedias reunidas em 10 volumes.

A tratar no escriptorio do *Diario.*

VENDE-SE em Muribeca, entre os engenhos Comportos e S. Bartholomeu, a menos de uma legua da estação dos Prazeres, um grande sitio, com grande e excellente chalet de tijollo e cal e treze casas de madeira e telhas para moradores, tendo mil e tantos coqueiros novos, cento e vinte jaqueiras, quatrocentas laranjeiras e limeiras, cem mangueiras, trinta pés de fructa pão, tresentos cajueiros, quinhentos cafeeiros, duas mil toceiras de bananeiras, trinta pés de articum a pé, oito pés de citicoró e mais jaboticabeiras, abacateiros, cidreiras, canelheiras, jambreiros, grande area para plantação de cannas e mandiocas ou para qualquer outro genero de cultura, mattas, excellente agua potavel e barro da melhor qualidade para telhas e tijolos ; a tratar com José Paulo de Mello no pateo da Paz em Afogados, ou á rua Pedro Affonso n. 14.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Dr. Antonio Gomes Pereira Junior

SETIMO DIA

Anna Elvira Carneiro Pereira, Maria America Carneiro Pereira, dr. Joaquim Americo Carneiro Pereira (auzente) e Antonio Americo Carneiro Pereira, sua mulher e filha, agradecem profundamente a todas as pessôas que acompanharam ao enterramento do seu pranteado marido, pae, sogro e avô, **dr. Antonio Gomes Pereira Junior**, e de novo as convidam, bem como aos seus parentes e amigos, para assistirem ás missas que terão de ser celebradas segunda-feira, 3 de outubro, setimo dia do seu fallecimento, ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, confessando-se desde já summamente agradecidos aos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

Coronel Joaquim Ignacio Pessôa de Siqueira

PRIMEIRO ANNIVERSARIO

A familia de Joaquim I. P. de Siqueira, convida seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por sua alma mandam rezar na matriz da Bôa Vista, ás 8 1/2 da manhã do dia 3 de outubro, 1.º anniversario de seu infausto fallecimento.

A todos hypothecam seu sincero reconhecimento.

José Domingues do Carmo e Silva

9.º ANNIVERSARIO

Alexandrina Marques Amorim Silva, seus filhos, genro, noras e netos convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam rezar pelo eterno repouso de seu nunca esquecido marido, pae, sogro e avô, ás 8 1/2 horas da manhã do dia 4 do corrente, na matriz da Bôa-Vista e confessam-se desde já agradecidos aos que comparecerem.

Antonio Fernandes Ribeiro

Guilhermina Vieira Ribeiro (ausente), Antonio Mendes Fernandes Ribeiro e familia, Joaquim Lima d'Amorim e familia, Francisco João d'Amorim e sua senhora, (ausentes), participam o fallecimento no povoado Varzim—Portugal—de seu caro esposo, pae, sogro e avô, e convidam seus parentes e os do extincto para assistirem ás missas do 7.º dia, que serão celebradas por sua alma nas matrizes do Corpo Santo e da Graça, ás 8 horas da manhã de 3.ª feira, 4 do corrente, confessando-se antecipadamente muito gratos a todas as pessôas que se dignarem assistir a este acto de religião e caridade.

Annuncios Maritimos

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor **BYRON**, é esperado do sul no dia 10 de outubro, seguindo depois da demora necessaria para

Barbados e Nova-York.

Para cargas, passagens e valores trata-se com os agentes

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

EMPRESA DE VAPORES IDALINA

O vapor **IZABEL**, presentemente no porto, seguirá sem demora para **Mossoró.**

Para carga, trata-se com.

SILVA GUIMARAES & C.ª

RUA DO COMMERCIO N. 11

C. N. Lloyd Brazileiro

O vapor—**PERNAMBUCO**

Commandante F. A. Almeida.

E' esperado do sul no dia 5 de outubro e seguirá para

Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos no mesmo dia ás 8 horas da noite.

Caes da Companhia Pernambucana n. 2

1 ANDAR

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **HEIDELBERG**, é esperado da Europa até o dia 10 de outubro e seguirá depois da demora necessaria para os portos de

Rio de Janeiro e Santos.

Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os agentes

NEESEN & C.

48—Rua do Commercio—48

1.º *ANDAR*

EMPREZA DE NAVEGAÇÃO RIO DE JANEIRO

O PAQUETE **GUARANY**

Commandante Maciel.

E' esperado dos portos do sul até o dia 6 de outubro, seguirá depois de pequena demora para

Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.

E' illuminado a luz electrica e tem optima acommodações para passageiros de 2.ª classe.

Para carga passagens encommendas e valores, trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO &C.

6—RUA DO COMMERCIO 6—1.º ANDAR

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO NORTE E SUL

O vapor **TEMPLE**, E' esperado do sul até o dia 3 de outubro e seguirá para os portos de **Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.**

Para cargas trata-se com os agentes.

HENRY FORSTER & C.

RUA DO COMMERCIO N. 8, 1.º ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O vapor **JACUHYPE**, commandante J. Bosck, segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde para

Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até as 2 hora da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

HAMBURG AMERIKA LINIE

O vapor **PRINZ WALDEMAR**, é esperado da Europa até o dia 9 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros,

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C

Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar

EDITAES

CEMITERIO PUBLICO DE SANTO AMARO, 27 DE SETEMBRO DE 1904

Approximando-se o dia 2 de novembro, esta administração convida os srs. proprietarios de tumulos e com especialidade as irmandades para cuidarem, antes do dia acima indicado, da caiação pintura e concertos de suas referidas propriedades.

Outro sim, previne a todos os interessados que a retirada de restos mortaes das catacumbas e assentamento de pedras não serão permittidos nos dias 1 e 2 de novembro.—O administrador, *Antonio Lins Caldas.*

Conselho Economico da Marinha n'este Estado

De ordem do sr. capitão de fragata Raymundo Frederico Klappe da Costa Rubim, capitão do porto, presidente do conselho economico, faço publico que em observencia ao disposto no art. 19 do Regulamento a que se refere o decreto n. 3258 de 11 de abril de 1899 ás 11 horas do dia 5 de outubro proximo vindouro se acha aberta nesta secretaria a inscripção por espaço de dez dias, para fornecimentos relativos aos grupos ns. 1 e 2, ás dependencias da marinha e navios da armada nacional surtos n'este porto, durante o exercicio de 1905 proximo, na conformidade do art. 29 do citado regulamento.

Capitania do porto de Pernambuco, 28 de setembro de 1904.—Pelo secretario *Antonio Neiva.*

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 30 de setembro de 1904.

Por esta secretaria se faz publico que no dia 3 de outubro, ás 4 horas da tarde, no largo da estação da Encruzilhada, irão á praça para pagamento da multa, deposito e mais despesas, 1 bode e 2 cabras apprehendidos pelo fiscal do 2.º districto da Graça, podendo ser entregue aos respectivos donos até o momento da arrematação, uma vez que satisfaçam a referida multa e despesas.—O secretario *Lauro Castello Branco.*

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito da 3.ª circumscripção criminal, presidente da 4.ª sessão ordinaria do tribunal do jury.

Faz saber que os jurados sorteados na presente sessão, que não compareceram e foram multados de accordo com a lei, são os seguintes :

Nomes	*Dias*	*Multa*	*Total*
Manoel Antonio d'Oliveira Rego	23	5$000	115$000
Arthur Diniz Barretto	23	5$000	115$000
Manoel Theophilo da Silva Guimarães	23	5$000	115$000
João Francisco do Amaral	23	5$000	115$000
Firmino dos Santos Olyveiro	23	5$000	115$000
Alberto Silva	23	5$000	115$000
Theodomiro dos Santos Selva	23	5$000	115$000
João Vieira Velloso d'Araujo	23	5$000	115$000
João de Azevedo Lima	23	5$000	115$000
Vicente Gonçalves Lima	23	5$000	115$000
Manoel Gomes d'Amorim	23	5$000	115$000
Vicente Ferreira Gomes da Silva	23	5$000	115$000
Cosme de Miranda Henriques	15	5$000	75$000
Euclides d'Aquino Fonseca	23	5$000	115$000
Manoel Angelo Nascimento Feitosa	23	5$000	115$000
Candido José da Silva Guimarães	23	5$000	115$000
Augusto Carlos de Noronha	23	5$000	115$000
Affonso Henrique Martins Saldanha	23	5$000	115$000
Dr. Sebastião do Rego Barros	23	5$000	115$000
Anatolio Augusto Ferreira de Carvalho	23	5$000	115$000
Enéas Jacome Correia de Araujo	23	5$000	115$000
Dr. Joaquim da Silva Cabral	19	5$000	95$000
Horacio Ferreira da Rocha Leal	22	5$000	110$000
Manoel Francisco dos Santos	22	5$000	110$000
João Moreira da Costa Lima	22	5$000	110$000
Manoel Francisco Pereira da Cunha	22	5$000	110$000
Mathias Muniz Tavares	22	5$000	110$000
Francisco de Paula Ferreira	22	5$000	110$000
Aquillino Affonso Ferreira	22	5$000	110$000
Christovão de Hollanda Cavalcante	22	5$000	110$000
Alfredo José Vianna	22	5$000	110$000
Dr. José Vicente Meira Vasconcellos	22	5$000	110$000
José Vieira Braga	22	5$000	110$000
Antonio Mortens dos Rios	22	5$000	110$000
Theodomiro Manoel dos Santos	22	5$000	110$000
Julio Bezerra da Silva	22	5$000	110$000
Frederico Sodré Cunha Motta	22	5$000	110$000
Ernesto Epaminondas Loyola	22	5$000	110$000
Affonso Joaquim da Silva	22	5$000	110$000
Francisco Tondella	21	5$000	105$000
Vicente d'Oliveira Lima	21	5$000	105$000
Alfredo Gonçalves Netto	21	5$000	105$000
Dr Antonio Borges Leal Castello Branco	21	5$000	105$000
Jacintho Marinho	21	5$000	105$000
Affonso de Moraes Pinheiro	21	5$000	105$000
Patricio Correia de Mello	21	5$000	105$000
João Luiz de Farias	21	5$000	105$000
Claudino Rodrigues Campello	21	5$000	105$000
Manoel Cavalcante Lins	21	5$000	105$000
Abilio Teixeira Lins Barros Loreto	21	5$000	105$000
Ricardo Ribeiro Telles	21	5$000	105$000
José Custodio da Silveira	21	5$000	105$000
João Baptista Silva Valenta	21	5$000	105$000
Francisco Tenorio de Araujo	21	5$000	105$000
Narciso José da Costa	21	5$000	105$000
Manoel Carlos Vital Sobrinho	21	5$000	105$000
Virgilio Felinto de Medeiros	21	5$000	105$000
Joaquim Pompeu Monteiro Pessoa	21	5$000	105$000
Dr. Lourenço de Sá Albuquerque	21	5$000	105$000
João Francisco Nesme	20	5$000	100$000
João Xavier de Mello	20	5$000	100$000
Animio Liberato Fontes	20	5$000	100$000
José Barbosa dos Santos	20	5$000	100$000
Affonso José de Oliveira Sobrinho	20	5$000	100$000
Alcides Agnello dos Santos	20	5$000	100$000
Alcebiades Marques Buarque Lima	16	5$000	80$000
Francisco Gomes de Oliveira	20	5$000	100$000
Casimiro Rufino Velloso	20	5$000	100$000
Hermillo Lins Caldas	20	5$000	100$000
Nicéas da Silva Gusmão	20	5$000	100$000
Henrique Cardoso Menezes	20	5$000	100$000
Ludgero Mattos Pereira Dutra	20	5$000	100$000
Manoel Coêlho de Miranda	20	5$000	100$000
Francisco Leite d'Oliveira	20	5$000	100$000
Antonio da Silva Ramos	20	5$000	100$000
Antonio Martins Moreira	20	5$000	100$000
Daciano da Porciuncula	20	5$000	100$000
Arlindo Alberto Lima	19	5$000	95$000
Dr. Apollinario Trindade Meira Henriques	19	5$000	95$000
Francisco Roque d'Azevêdo	19	5$000	95$000
Dr. José Bezerra Cavalcanti	19	5$000	95$000
Antonio Augusto d'Araujo	19	5$000	95$000
Pedro d'Alcantara Silveira	19	5$000	95$000
Affonso Uchôa de Gusmão	19	5$000	95$000
Guilhermino Ramos Barros e Silva	19	5$000	95$000
Felinto José Braz d'Oliveira	19	5$000	95$000
João Pessôa da Gama Filho	19	5$000	95$000
Ildefonso Alpheu Moura Accioly	19	5$000	95$000
Eduardo Gregorio Gonçalves	19	5$000	95$000
Manoel Lins Paes Barretto	19	5$000	95$000
Candido Hermes Ferreira	19	5$000	95$000
Dr. Franklin Augusto Moraes e Silva	19	5$000	95$000
Antonio da Silva Maia	19	5$000	95$000
Augusto Fernandes d'Almeida	18	5$000	90$000
Antonio Pereira de Britto	18	5$000	90$000
Bernardino Senna Lopes Rios	18	5$000	90$000
Alberto Saraiva Arroxellas Galvão	18	5$000	90$000
José Luiz Antunes Ferreira	18	5$000	90$000
André Fernandes Vianna	18	5$000	90$000
Antonio Nicolau d'Almeida	18	5$000	90$000
Francisco Cavalcanti Albuquerque Lins	17	5$000	95$000
Pedro Ferreira dos Santos	17	5$000	95$000
Manoel de Barros Accily Wanderley	17	5$000	85$000
Abilio Victor Nogueira Lima	17	5$000	85$000
Manoel Severino das Mercês	17	5$000	85$000
Candido Maciel Vieira Neves	17	5$000	85$000
Dr. Guilherme Tavares	17	5$000	85$000
João Carlos de Noronha	16	5$000	80$000
Manoel Valerio da Silva Guimarães	16	5$000	80$000
Antonio Pedro d'Alcantara	16	5$000	80$000
João Luiz Correia	16	5$000	80$000
Manoel dos Santos Araujo Mello	16	5$000	80$000
Domingos Cavalcanti Souza Leão	16	5$000	80$000
Henrique José da Costa Guimarães	16	5$000	80$000
Alfredo José Ferreira	15	5$000	75$000
Eurico Guilherme Souza Caldas	15	5$000	75$000
Dr. João Paulo da Silva Britto	15	5$000	75$000
Celso Rodrigues da Cunha	15	5$000	75$000
Caetano Costa	15	5$000	75$000
Heliodoro Wanderley Lins	15	5$000	75$000
Candido Augusto de Albuquerque	15	5$000	75$000
Manoel da Silva Guimarães	15	5$000	75$000
Antonio Ferreira Tavares	15	5$000	75$000
Severino Marques do Espirito Santo	15	5$000	75$000
			12:275$500

Recife, 22 de Setembro de 1904. Eu, Hermino Domingues da Silva, escrevente juramentado, servindo de escrivão o escrevi.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

De accôrdo com o § unico do art. 31 da lei n. 697 de 20 de Junho deste ánno, o jurado que pagar a multa independentemente de cobrança judicial, ficará dispensado de servir até ser esgotada a lista dos jurados.

E ainda mais, pagando-a em cartorio, evitará o executivo.

Recife, 22 de Setembro de 1904.—*João Joaquim de Freitas Henriques*

O dr. Alberto de Oliveira Coêlho, Juiz Municipal preparador da Segunda vara n'esta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou que delle noticia tiverem que por parte do dr. Augusto Lopes d'Assumpção Pessôa, me foi dirigida a petição do theor seguinte : Petição. Illustrissimo sr. dr. juiz municipal preparador da Segunda vara. O dr. Augusto Lopes d'Assumpção Pessôa, clinico nessa cidade, sendo credor do espolio do capitão Amaro de Barros Correia pela quantia de (1:682$683), por via de serviços medicos que foram arbitrados no instrumento junto e custas contadas no mesmo instrumento, requer a v. s. para que digne-se de mandar que se lhe dê mandado executivo intimando a dd. Firmina dos Passos Correia, Anna Carolina de Barros Correia, Maria Carolina de Barros Correia e Rutila de Barros Correia, Antonio Nunes de Barros Correia, José Nunes de Barros Correia e dr. Amaro Militino de Barros Correia, viuva e herdeiros do alludido capitão, para que no prazo de vinte e quatro horas, paguem a referida quantia e custas accrescidas, ou offereçam bens á penhora, aliás esta se fará por mandado, em tantos bens quantos forem sufficientes para o mencionado pagamento, juros da móra e custas até final. Ainda requer o supplicante a v. s. que intime o dr. curador do ausente José Nunes de Barros Correia, passando-se editaes de citação do mesmo ausente sob o prazo legal ; e se passe carta precatoria citando o supplicado dr. Amaro Militino, que reside em Garanhuns, sendo a precatoria para o juizo da respectiva comarca. Sendo distribuida ao sr. Pelinca. E receberá mercê. Recife, 22 de Setembro de 1904. O advogado dr. Clodoaldo Lopes. E era o que se continha em dita petição aqui copiada e na qual proferi o despacho do teor seguinte : Despacho. Distribuida e autoada, como requer. Recife, 30 de Setembro de 1904. Alberto Coêlho. E em virtude do qual foi feita a distribuição seguinte : Distribuição. A Pelinca. Recife, 30 de Setembro de 1904. Horacio Pires. E em virtude do mesmo despacho cito e hei por citado o referido José Nunes de Barros Correia para no prazo de vinte e quatro horas que correrão em cartorio depois de se vencerem os trinta dias do presente edital, pagar a quantia de (1:682$683), de honorarios medicos e custas, ou nomear bens á penhora, sob pena de se proceder á effectiva penhora e proseguir-se nos demais termos da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, passou-se o presente edital com outro de igual theor para ser affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Cidade do Recife, 30 de Setembro de 1904. O escrivão interino Victor Nunes de Oliveira.— *Alberto de Oliveira Coêlho.*

Decisões da Associação Commercial Beneficente de Pernambuco

IMPOSTO DE CLASSE

De ordem do sr. dr. administrador scientifico aos contribuintes da classe abaixo indicada que, de accôrdo com o art. 5.º § 3.º das disposições geraes da lei do orçamento vigente lhes fica marcado o prazo de oito dias uteis, a contar da data do presente edital para a apresentação de recursos das alterações feitas pela Associação Commercial de Pernambuco, os quaes poderão ser interpostos para s. exc. o sr. dr. governador do Estado por intermedio desta Repartição.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 30 de setembro de 1904.—O chefe, *Manoel de Campos.*

CLASSE A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

CLASSE N. 3—Armazens de generos de estiva inclusive os recebedores ainda mesmo em consignação.

Armazens de estiva

Loureiro Barbosa & C., Recife, rua da Madre de Deus n. 26	18:500$000
Amorim Fernandes & C., idem, rua do Amorim n. 54	7:019$000
Santos da Figueira & C., idem, rua Marquez de Olinda n. 54	5:692$000
Dubeux & C, idem, travessa da Madre de Deus ns. 4 e 6	4:374$000
Ferreira Rodrigues, idem, rua da Madre de Deus n. 32	4:204$000
Joaquim Ferreira de Carvalho & C., idem, idem, n. 22	3:741$000
J. Pereira Barbosa, idem, idem n. 12	2:682$000
Alves Lima & C., idem, rua Marquez de Olinda n. 35	2:202$000
Francisco Pinto & C., idem, travessa da Madre de Deus ns. 21 e 23	1:919$000
Soares Irmãos, idem, rua da Madre de Deus n. 1	1:381$000
José Gonçalves da Costa, idem, largo da Alfandega n. 2	1:292$000
E. Guedes & Duarte, idem, travessa da Madre de Deus n. 7	1:197$000
Costa Lima & C., idem, rua da Madre de Deus n. 28	1:188$000
Costa Rocha & C., idem, idem n. 3	1:108$000
J. P. Fraga Rocha, idem, rua Marquez de Olinda n. 58	895$000
R. Silva Marques, idem, rua da Madre de Deus n. 5	886$000
Guimarães Valente, idem, travessa da Madre de Deus n. 2	592$000
E. Kauffmann, idem, rua Marquez de Olinda n. 34	388$000
Pereira de Faria, idem, rua da Madre de Deus n. 7	354$000
Manoel L. S. Carvalho, idem, travessa da Madre de Deus n. 17	300$000
Rodrigues da Costa & C., idem, rua do Codorniz n. 14	106$000
Somma	60:000$000

Recebedores ainda mesmo em consignação

C. Carreiro, S. José, pateo do Terço	1:500$000
Pinto Alves & C., Recife, rua do Apollo n. 1	1:200$000
J. Medeiros, Santo Antonio, caes da Regeneração	1:200$000
J. Mattos, Recife, rua do Brum n. 73	1:200$000
A. de Albuquerque Mello, Bôa-Vista, rua do Dr. Rosa e Silva	1:000$000
M. M. da Nova, Recife, rua do Vigario n. 13	1:000$000
Henrique Lucena, Santo Antonio, rua Duque de Caxias	900$000
Domingos Alexandrino, São José, rua da Assumpção	800$000
J. Mendes & C., Santo Antonio, rua Marcilio Dias	800$000
Reinaldo Silva & C., Bôa-Vista, praça Maciel Pinheiro	800$000
Justino de Freitas, Graça, Encruzilhada	600$000
Odorico Camara, Santo Antonio, rua das Creoulas	600$000
R. Velloso & C., S. José, rua Marquez do Herval	500$000
Hermogenes de Miranda, idem, rua Vidal de Negreiros	400$000
Pereira Carneiro & C., Recife, rua do Commercio n. 6	300$000
Fonseca Irmãos & C., idem, rua do Brum n. 4	300$000
Amorim Silva & C., idem, rua do Commercio n. 42	300$000
Amorim Irmãos & C., idem, rua do Bom-Jesus n. 3	300$000
J. Pinto Ferreira, idem, caes da companhia Pernambucana n. 8	300$000
Alves dos Santos & C.	300$000
Francisco Braga & C.	300$000
Nunes Pedrosa & C.	300$000
Pestana dos Santos & C., idem, rua do Bom-Jesus	300$000
J. Abrantes, idem, idem	300$000
Carlos Sinden, idem, rua do Apollo n. 42	300$000
H. Fernandes Lima, Santo Antonio, rua Barão da Victoria	300$000
Domingos Gonçalves Villa Verde, Recife, rua da Madre de Deus n. 9	200$000
Char D. Cluine, idem, rua do Commercio n. 8	200$000
Silva Guimarães & C., idem, idem n. 11	200$000
Alves de Freitas Irmãos, Santo Antonio, rua Barão da Victoria	200$000
Pedro da Silva Oliveira	200$000
Souza Mendes & C.	200$000
Pereira & Ferreira, idem, rua 15 de Novembro n. 40	200$000
A. B. da Rosa Borges, Recife, largo Corpo Santo n. 12	200$000
Lopes & Araujo	200$000
Castro Maia & C.	200$000
Franco Ferreira & C.	200$000
Rodrigues Machado	200$000
Christovão & C., Santo Antonio, rua do Cabugá	100$000
Casimiro Fiuza & C.	100$000
J. Valongueiro	100$000
Marcellino Fontes, Recife, rua Marquez de Olinda n. 2	100$000
Machado & Silva	100$000
Amorim & Cardoso, idem, rua do Apollo n. 20	100$000
J. Souza Aguiar, Bôa-Vista, rua Dr. Rosa e Silva n. 1	100$000
P. L. Marie, Recife, rua Bom-Jesus	100$000
Pedro Pinto Lemos, idem, rua do Vigario n. 5	100$000
José Augusto & C.	100$000
B. Maia, idem, rua Marquez de Olinda	100$000
Azevêdo Irmãos, Santo Antonio	100$000
Americo Menezes, Recife	100$000
Luiz Guimarães Junior, idem rua do Brum n. 63	100$000
Luiz A. da Costa	100$000
Somma	20:000$000

Directoria da Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 1 de outubro de 1904.

Por esta directoria se faz publico que, durante o corrente mez recebe-se livre de multa, á bocca do cofre, o imposto de porta aberta relativamente ao 2.º semestre do exercicio corrente e a revisão de pesos e medidas nos estabelecimentos commerciaes da freguezia da Bôa-Vista.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do artigo 1, lettras C e D das disposições geraes da lei n. 668 (orçamento vigente).—(Assignado), *José da Cunha Liberato de Mattos.*

Impostos de classes

TAVERNAS

De ordem do sr. dr. administrador scientifico aos contribuintes da classe abaixo indicada que, de accôrdo com o artigo 5.º § 2.º das disposições geraes da lei do orçamento vigente, lhes fica marcado o prazo de oito dias, a contar da data da publicação do presente edital, para a apresentação de recursos, que deverão ser dirigidos á Associação Commercial Beneficente dos Mercieiros por intermedio desta Repartição.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 29 de Setembro de 1904.—O chefe, *Manoel de Campos,*

Classe a que se refere o edital supra.

Classe n. 40—Tavernas—Os contribuintes desta classe estão sujeitos á taxa de 10 %.

(Continuação)

CLASSE N. 40—Tavernas.

Freguezia de S. José

Manoel Alves Maia, rua Marcilio Dias n. 78	93$576
Magalhães & C, idem n. 137	155$960
Manoel Ferreira Souto, rua Coronel Suassuna n. 218	249$636
João de Lima, idem n. 43	93$576
Joaquim da Costa Campos, idem n. 95	46$788
Pedro Salles Cordeiro, idem n. 220	155$960
Tavares Pinheiro & C, idem n. 296	187$152
José Marcos, idem n. 180	124$768
Manoel Cavalcanti idem n. 119	187$152
Severino Bezerra & C, idem n. 100	62$384
Luiz Nilo de França, idem n. 151	62$384
Silva Junior & C, rua de S. João n. 5	124$768
Augusto Gomes, idem n. 83	155$960
J. Pedro da Cunha, idem n. 12	124$768
João Luiz Ramos, idem n. 4	31$192
Manoel Martins, rua Marquez do Herval n. 124	155$960
Manoel Pinto Alves de Oliveira n. 146	155$960
Severino Ramos, idem n. 168	62$384
Genuino & C, idem n. 170	124$768
Edgard Campello, idem n. 141	280$728
Bento José de Almeida, idem n. 165	249$536
João Baptista de Souza, idem n. 7	46$788
Antonio da Costa Gomes, rua Tobias Barretto n. 33	155$960
Francisco Alves da Silva, idem n. 65	62$384
José Pedro Carneiro da Cunha, idem n. 67	155$960
João Pereira da Paixão, rua D. Cardoso n. 60	93$576
Antonio Carneiro de Azevêdo, rua Padre Nobrega n. 66	155$960
Ranulpho Valeriano de Menezes, idem n. 81	93$576
Julio Costa & C, rua Cadeia Nova n. 29 A	155$960
Javerino Pereira dos Santos, idem n. 39	93$576
Francisco Porfirio da Cruz, idem n. 64	93$576
Souza & C, idem n. 33	187$152
Alfredo Victor Marques, idem n. 20	93$576
Josepha Maria da Conceição, idem n. 47	31$192
Galdino José dos Santos, idem n. 31	31$192
Garcia & Irmão, rua Vidal de Negreiros n. 1	155$960
Januario da Silva Assumpção, idem n. 92	124$768
José Lopes Ferreira Maia, idem n. 154	155$960
Augusto Camara idem n. 21	124$768
Agnello Dias Vital, idem n. 145	155$960
José Ferreira Rodrigues, idem n. 155	218$344
Manoel Gomes da Costa, idem n. 157	155$960
José Pereira de Mello, idem n. 3	46$788
Pereira & Alves, idem n. 34	124$768
Lopes & Britto, rua D. Floriano, n. 2	218$344
Marques e Vaz, idem n. 15	155$960
Antonio d'Almeida, idem n. 49	218$344
Fernandes dos Santos & C, rua Padre Floriano n. 5	187$152
Francisco Maria da Silva, travessa da Senzalla n. 31	31$192
José Gomes d'Amorim, idem n. 51	46$788
Manoel Alves Maia, rua C. Colombo n. 14	187$152
João Ribeiro Guimarães, S. Serigado n. 1	155$960
José Gomes, travessa do Prata n. 20	155$960
Abilio Santos, rua do Forte n. 21	155$960
Bandeira de Mello Soares, largo do Forte n. 54	46$788
Manoel do Nascimento Ribeiro Pessôa, rua do Nogueira n. 1	155$960
Manoel Florentino Marques, idem n. 29	187$152
Ovidio Silva, rua de Santa Rita Velha n. 1	53$264
Engracio Ribeiro de Mello, rua Padre Muniz n. 1	561$456
Francisco Marcellino Monteiro, idem n. 7	187$152
Manoel Cardoso, idem n. 61	155$960
João Pacheco da Silveira, travessa do Muniz n. 3	62$384
Pedro Pereira de Azevêdo, rua de Santa Rita Velha n. 83	46$788
André Anacleto & C., largo do Mercado n. 5	218$344
Francisco Tavares, idem n. 13	311$920
Emilia Celestina de Azevêdo, idem n. 15	46$788
Manoel Gregorio da Paixão, idem n. 2	93$576
Abdisio Joaquim de França, rua de S. José n. 2	46$788
Aguiar & C., idem n. 56	187$152
Marcellino Ansberto Lopes, travessa de S. José n. 1	155$960
José da Costa & Irmão, rua dos Pescadores n. 43	155$960
Manoel Freire de Andrade, travessa do Peixoto n. 3	155$960
Henrique Affonso de Lima, travessa do Lima n. 4	93$576
Hygino d'Oliveira Filho, rua Lomas Valentinas n. 92	46$788
Pedro Alves, rua das Carroças n. 29	62$384
Santa Rosa, bêco Azul n. 44	46$788
Jacintho de Souza, idem n. 37	46$788
Cavalcanti & C., travessa do Freitas n. 14	62$384
A. M. S. Salgado, rua 89 n. 126 G	155$960
Lima & Irmão, idem n. 128	187$152
João Pereira do Nascimento e Silva, idem n. 244	124$768
Antonio Pereira & C., idem n. 275 A	155$960
Uchôa & Santos, idem n. 254	62$384
Bernardino Antonio de Sá, idem n. 260	155$960
Francisco Felippe Santiago, idem n. 332	62$384
Maria Pereira de Souza, idem n. 326	46$788
Sigismundo Lopes da Silva, idem n. 330 A	31$192
Alberico Araujo, idem n. 1	155$960
Antonio de Souza, idem n. 55	124$768
Antonio Diogo da Silva Alencar, idem n. 58 A	93$576
Joaquim de Albuquerque & C., idem n. 115	155$960
José Correia de Figueirêdo, idem n. 167 C	46$788
Miguel Archanjo de Souza Santos, idem n. 167	289$728
José Porfirio da Cruz, idem n. 210	93$576
Luiz de França, idem n. 295	62$384
João Silvino Diogo, idem n. 309	46$788
Pedro Porfirio da Cruz, idem n. 158	93$576
Miguel Machado Ramos, idem n. 164	46$788

Continúa.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernanbuco, em 16 de Setembro de 1904.

EDITAL

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á Constituição do Estado, e art. 61 da Lei n. 697 de 20 de junho ultimo, faço publico, de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado, que acha-se vago o cargo de juiz de direito da comarca de Ouricury á qual é annexo o municipio de Granito, em consequencia de ter sido removido para a comarca de Salgueiro o magistrado que o exercia, bacharel Pedro Alexandrino Machado Junior. O preenchimento da vaga se fará por meio da remoção de um juiz de direito d'entre os cinco mais antigos dos que o requererem no prazo de trinta dias contados d'esta data, ou em virtude de proposta fundamentada do procurador geral do Estado, si nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não o propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-á a nomeação pela fórma indicada do § 2.º no citado artigo.— O director, *Affonso V. de Medeiros.*

COMMERCIO

1 DE OUTUBRO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Apolices do Estado do valor de 1:000$ juros de 7 %, ao anno a 820$, com 15 mezes de juros vencidos.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 7/32 d. por 1$000 do Banco.

Idem idem a 90 d/v 12 3/32 d. por mil reis do Banco.

Idem sobre Pariz á vista 795 réis o franco do Banco.

Na bolsa venderam-se :

9 Apolices do Estado de 1:000$.

Augusto P. de Lemos, presidente

Eduardo Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 12 7/32, sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.

Apos as noticias do Rio, os bancos mantiveram a taxa de abertura que mais tarde cahiu a 12 3/16 assim se conservando até ao fechar.

Em papel particular não constou negocio.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas		a	6$400
Brancos	4$000	a	4$500
Somenos	3$400	a	3$500
Mascavados	2$600	a	2$800
Brutos seccos	2$400	a	2$400
Brutos mellados	2$200	a	2$300
Retames	1$500	a	1$800

Aguardente, de 20 grãos cota-se nominalmente para o agricultor a $760 e de 21 grãos a $800 a canada.

Alcool, de 38 grãos, cota-se nominalmente para o agricultor a 2$050 e de 40 grãos a 2$150 a canada. Mercado frouxo.

Algodão

Não constou negocio.

Couros

Couros espichados, cota-se a 900 rs. o kilo, nominal.

Couros salgados seccos cota-se nominal este artigo de 900 a 920 reis o kilo.

Couros verdes, cota-se nominal de 560 a 580 réis o kilo.

Pelles de cabra, cota-se nominal a 2$300 cada uma.

Pelles de carneiro, 130$ cota-se o cento.

Sola, cota-se de 6$ a 11$, conforme a qualidade, o meio, nominal.

Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba a 3$000 e a de mangabeira de 1$700 a 2$. o kil. conforme a qualidade.

Caroços de algodão, foi vendido este artigo de 750 a 780 réis os 15 kils.

Céra de carnaúba, cota-se nominalmente este producto de 22$ a 25$, os 15 kils. conforme a qualidade.

Café, cota-se este artigo de 10$ a 10$500 conforme a qualidade.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se nominal de 15$ a 16$, conforme a qualidade, armazem dos compradores.

Farinha de mandioca, cota-se este artigo de 10$500 a 11$.

Mamona, cota-se este producto de 1$700 a 1$800 os 15 kils.

Milho, foi negociado este artigo de 100 a 105 réis o kilo.

PAUTA DA RECEBEDORIA

EXERCICIO DE 1903 A 1904

Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado, sujeitas ao imposto de exportação.

Semana de 3 a 8 de Outubro de 1904.

Assucar branco, kilo	300
Dito demerara, idem	250
Dito mascavado, idem	150
Dito refinado, idem	340
Algodão em rama, idem	853
Arroz, idem	210
Dito de casca, idem	140
Azeite de côco, litro	1$800
Dito de dendê, idem	2$000
Dito de peixe, idem	1$500
Aguardente (cachaça), litro	150
Dita de canna, idem	200
Alcool, idem	310
Bagas de mamona, kilo	100
Borracha de mangabeira, idem	2$200
Dita de maniçoba, idem	3$500
Cacáu (fructo), idem	600
Café bom, idem	600
Dito ordinario, idem	480
Capilé, litro	1$000
Caroços de algodão, kilo	040
Cascos de tartaruga, idem	10$000
Céra em bruto ou preparadas, kilo	2$000
Dita de abêlha, idem	5$000
Dita de carnaúba, idem	1$700
Cerveja, litro	1$000
Chifres, cento	4$000
Cidra, litro	1$000
Cobre, kilo	1$000
Couros seccos espichados, kilo	860
Couros seccos salgados	800
Couros verdes	600
Cognac, litro	600
Doces, kilo	1$000
Farello de caroço de algodão	070
Farinha de mandioca, idem	250
Feijão, idem	270
Fumo em folhas, idem	440
Dito em rolo, idem	550
Dito em lata, desfiado idem	1$650
Dito picado ou desfiado, idem	1$540
Genebra, litro	200
Licôres, idem	1$000
Massas alimenticias, kilo	1$000
Massa de tomate, idem	1$000
Milho, idem	120
Mel de canna ou melaço, litro	040
Mel de abêlha, idem	1$800
Oleo de bagas de mamona, idem	500
Oleo de caroço de algodão, idem	200
Oleo de mocotó, idem	600
Oleo perfumado, idem	6$670
Ossos, kilo	030
Ouro, gramma	850
Polvora, kilo	1$200
Prata, gramma	016
Pipas vasias, uma	15$000
Terços vazios, um	3$000
Quintos vazios, um	2$000
Decimos, um	1$000
Residuos de algodão, kilo	300
Residuos de caroço de algodão	070
Resina de Jatobá, kilo	600
Sabão, kilo	300
Sêbo ou graxa, kilo	1$030
Semente de carnaúba, kilo	800
Sola (meio)	7$000
Unhas, cento	400
Vermouth, litro	500
Vinho de canna, idem	200
Idem de fructas, idem	200
Vinagre, idem	100
Vaquêta, kilo	4$000

3.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 1 de outubro de 1904.

Approvo.—Dr. *Trindade Henriques*

O chefe.—*A. de Albuquerque.*

EXPORTAÇÃO

DIA 1

Para o interior despacharam :

No vapor *Brazil*, para Rio de Janeiro: Loureiro Barbosa & C 20 cxs. 1440 kils. doce ; Christovão & C 1 cx. 36 kils. doce ; Medeiros & C 30 pipas 16200 lits. alcool.

Para Victoria : Alfredo Borges 10 scs. 600 kils. assucar refinado.

Para Bahia : L. Paille 3 toneis 1791 lits. alcool ; Menezes Irmãos 17 fardos 1020 kils. tecidos de algodão.

No vapor *Bragança*, para Pará: A. Jovino da Fonseca 10/4 barricas e 10 scs. 1310 kils. assucar branco ; Medeiros & C 6 pipas 4691 lits. alcool ; M Ferreira Leite & C 360/2, 70/4 barricas e 120 scs 44310 kils. assucar branco ; Menezes Irmãos 6 fardos 360 kils. tecidos de algodão ; Domingos R Martins 300 gallinhas.

Para Ceará : Menezes Irmãos 10 fardos 600 kils. tecidos de algodão : Alfredo Borges 50 scs. 3000 kils assucar branco.

No vapor *Itamby*, para Rio G. do Sul: A. Jovino da Fonseca 350 scs. 26250 kils. assucar branco.

Para Pelotas : Luiz G. Junior & C 50 scs 3750 kils. assucar branco ; H. da Silva Loyo & C 500 scs. 37500 kils. assucar branco ; J. O. Almeida & C 1 cx. 112 duzias de pares de meias de algodão.

Para Porto Alegre : H. da Silva Loyo & C 800 scs. 60000 kils. assucar branco.

No vapor *Beberibê*, para Penedo Alves de Britto & C 39 fardos 3700 kils. tecidos de algodão ; Olintho Jardim & C 21 fardos 1400 kils. tecidos de algodão; Fonseca Irmãos & C 15 cxs. 330 kils. sabão ; Fernandes Nunes & C 3 cxs calçados.

Para Aracajú : Loureiro Barbosa & C 1 barrica 72 kils. graxa ; J. O. Almeida & C 2 cxs. 265 duzias pares de meias de algodão.

Para Bahia : J. O. Almeida & C 1 cx. 30 duzias de pares meias de algodão.

No vapor nl. *Recife*, para Manáos: Santos da Figueira & C 13 cxs. 1000 kils. doce

No hiate *Bom Jesus*, para Natal : Loureiro Barbosa & C 2 cxs. 66 lits. oleo de ricino, 10 barris 400 lits vinagre, 2 cxs. 30 kils. velas de cera 6 cxs. 405 kils. doce.

Para Mossoró : Fernandes Nunes & C 3 cxs. calçados.

No hiate *Adelina dos Anjos*, para Mossoró: Loureiro Barbosa & C 20 scs. 1500 kils. assucar branco e 150 scs. 11250 kils. assucar mascavado ; Santos Araujo & C 40 cxs. 920 kils. sabão.

No hiate *Santa Cruz*, para Mossoró : Guerra, Fernando & C 4 fardos 145 kils. tecidos de algodão.

No cutter *Sanhauá*, para Parahyba : Alfredo Borges 120 scs. 7200 kils. assucar branco.

Na barcaça *Conceição Parahybana*, para Parahyba : Azevedo & C 1 cx. 100000 cigarros ; Moreira & C 1 cx. 50000 cigarros.

Na barcaça *D. Yayá*, para Mamanguape : Lindolpho Motta 20 vols. scs vazios ; Alves da Costa & C 10 barris 400 lits. vinho de canna e 10 barris 400 lits. vinagre.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Alagoa Grande : Nunes Oliveira & C 1 cx. chapeos.

No vapor *Guarany*, para Santos: Neesen & C 130 scs 21450 kils. algodão em rama.

No vapor *Bragança*, para Pará: Souza Mendes & C 600 gallinhas ; Loyo & C 225/2 70/4 barricas e 40 scs 26565 kils. assucar branco ; H da Silva Loyo & C 100/2 e 100/4 barricas 16200 kils. assucar branco e 20 scs. 1200 kils. assucar mascavado ; Amorim F. & C 300/4 e 200/8 barricas 24300 kils. assucar branco

Para Ceará : Amorim Fernandes & C 2 pipas 1100 lits. aguardente.

No vapor *Brazil*, para Rio de Janeiro: Moreira & C 200 cxs. 3550 baralhos de cartas para jogar ; Pereira Pinto & C 25 pipas 1325 lits. alcool ; R. M. Costa 1 cx 252 kils. vaquetas, 2 fardos 848 kils. raspas de couro e 10 atados 250/2 de sola.

Para Victoria : Amorim Fernandes & C 30 scs. 1800 kils. assucar branco e 289 scs 17340 kils assucar mascavado.

No hiate *Arthur*, para Camocim: Amorim Fernandes & C 20 scs 1500 kils. assucar mascavado e 1 scs 750 kils. assucar branco.

Mercado de generos de Estiva

Preços correntes em 1 de outubro

Alhos, maunça 200 réis.

Arroz, sacco de 60 kilos, 24$800.

Azeite portuguez, sortimento 26$.

Idem francez, 18 onças 24$.

Idem idem, 20 onças 26$.

Alfazema, por 15 kilos 18$.

Alpista, 15 kilos, 10$.

Banha americana, kilo 1$600.

Bacalhau, (liquido), 32$.

Batatas francezas 1/2 caixa, 13$.

Cebolas, uma caixa, 20$.

Chocolate Menier, kilo 7$500.

Café, 2.ª ord., 15 kilos, 11$800.

Idem 2.ª reg., 15 kilos, 13$ a 13$500.

Idem 2.ª bôa, 15 kilos, 14$ a 15$.

Idem Moka, 15 kilos, 16$.

Idem lavado, idem, 16$.

Cominhos, 15 kilos 21$.

Chá verde commum, kilo 7$.

Idem preto commum, kilo 6$500.

Idem preto fino, kilo 9$.

Idem verde fino, kilo 10$500.

Idem perola, latas de 1 libra 5$400.

Idem idem, latas de 6 libras, 5$.

Idem preto, latas de 1 libra 5$.

Cannela em pau, kilo 2$400.

Cravo da India, kilo 2$600.

Cerveja preta Burke 35$ a 40$.

Idem Nacional Rio Brau 55$.

Idem idem Bavaria 60$ a 62$.

Idem Franciscana 60$.

Herva dôce, 15 kilos 26$.

Kerosene, caixa, (liquido) 8$500.

Louça pó de pedra, conforme o sortimento, 100$ a 200$.

Manteiga Lepelletier em latas de 1/2, 1, 2, 4, 7 e 14 libs., lb. 2$300 a 2$600.

Idem Bretel em latas de 1/2, 1, 2, 4, 7 e 14 libs., lb. 2$250 a 2$550.

Idem de Minas, conforme a qualidade.

Idem em barris, Franceza, kilo, 4$000.

Idem idem, Americana, kilo 3$600.

Massa de tomate, nacional 777 réis.

Idem idem de Lisbôa 1$100.

Massas para sôpa, italianas 13$ a 14$.

Idem do Rio, 8$.

Passas, arroba 20$ a 22$.

Phosphoros Olho, grosa 7$.

Idem com palpite, grosa 6$800.

Idem Kruger 6$800.

Pimenta da India, kilo, 2$300.

Sabão, kilo, (liquido) 410 réis.

Sardinhas, latas de 1/4—750 réis.

Toucinho, 15 kilos, 28$ a 30$.

Velas Apollo, 400 gram., cx. 30$.

Idem do Rio pequenas, idem 10$200.

Idem Etoile, libra 1$350.

Idem Chapelle, idem 1$350.

Vinagre de Lisbôa, branco em quintos 25$ a 56$.

Idem tinto, idem, 56$.

Vinho tinto em pipas, quintos e decimos, varias qualidades e preços, 400$ a 420$.

Idem Clarette, «Portella» caixa 20$.

Idem do Porto engarrafado, «Ideal», caixa 22$.

Idem tinto, mesa, engarrafado, Douro Clarete «Portella» 20$.

Xarque do R. G. do Sul, 15 kilos, 10$ a 11$.

Idem do Rio da Prata, 15 kilos, 12$ a 13$.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Outubro

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1	31.118$343

RECEBEDORIA DO ESTADO

Dia 1 :	
Diversos impostos	10.324$283
Exportação	10.434$919
	20.759$202

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1	2.827$380

CAIXA ECONOMICA

Dia 1	
Entradas de depositos	23.500$000
Sahidas idem, idem	10.559$000
Saldo recolhido á delegacia	12.941$000
A pagar de liquidações e por conta	34.697$255

PREFEITURA MUNICIPAL

Mez de Setembro

Rendimento até o dia 29	80.834$385
Idem do dia 30	3.524$869
	84.359$254

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Outubro

Syracusa, de Nova York hoje.

Guajará, do sul hoje.

Inventor, de Liverpool hoje.

Temple, do sul amanhã.

Fagundes Varella, do sul a 4.

Clyde, do sul amanhã.

Pernambuco, do sul a 5.

Guarany, do sul a 6

Magdalena, da Europa a 6.

Itaqui, do sul a 6.

Byron, do sul a 7.

British Prince, de Nova York a 8.

Orissa, do sul a 8.

Traveller, de Liverpool a 8.

Itahy, do sul a 8.

Prinz Waldemar, da Europa a 9.

Heidelberg, da Europa a 10.

Capri, de Nova York a 10.

Tamar, da Europa a 13.

Arad, de Trieste a 14.

Chili, da Europa a 15.

Tennyson, de Nova York a 18.

Nile, do sul a 18.

Orion, de Liverpool a 19.

Thames, da Europa a 20.

Atlantique, do sul a 22.

Conway, da Europa a 27.

Victoria, da Europa a 29.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Outubro

Bahia, Rio e esc. *Amiral Sallandrouze de Lamornaix*, hoje ás 4 horas.

Rio e esc. *Brazil*, hoje ás 4 horas.

Southamp. e esc. *Clyde*, amanhã ás 12 h.

Manáos e esc. *Pernambuco*, a 5 ás 4 horas.

Santos e esc., *Heidelberg*, a 11 ás 4 horas.

B. Aires e esc. *Magdalena*, a 6 ás 12 horas.

Nova York e esc. *Byron*, a 7 ás 12 horas.

Liverpool e esc., *Orissa*, a 8 ás 12 horas.

Santos e esc. *British Prince*, a 9 ás 4 horas.

Santos e esc. *Prinz Waldemar*, a 10 ás 4 h.

Santos e esc. *Tamar*, a 14 ás 4 horas.

B. Aires e esc. *Chili*, a 15 ás 12 horas.

Bahia, Rio e esc. *Tennyson*, a 18 ás 12 o.

Southamp. e esc. *Nile*, a 18 ás 12 horas.

B. Ayres e esc. *Thames*, a 20 ás 12 horas.

Bordeaux e esc. *Atlantique*, a 22 ás 12 horas.

Santos e esc. *Conway*, a 28 ás 12 horas.

Valparaiso e esc. *Victoria*, a 29 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.

Vapor nacional *Camocim*, v. generos.

Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.

Vapor nacional *Capibaribe*, vazio.

Vapor nacional *Itamby*, v. generos.

Vapor nacional *Isabel*, varios generos.

Vapor nacional *Bragança*, v. generos.

Vapor inglez *Sarmatia*, carvão.

Vapor francez *Amiral S. de Lamornaix*, v. g

Barca italiana *Giovanna B*, carvão.

Lugre nacional *Temerario*, vazio.

Lugre nacional *Solstreif*, xarque.

Lugre allemão *Edward*, v. generos.

DIA 1—ENTRADAS

Havre e escala, 20 dias, vapor francez *Amiral Sallandrouze de Lamornaix*, de 3518 tons, commandante Julien Simon equipagem 46, carga v. generos: a José Baltar & C.

Liverpool e esc., vapor inglez *Oravia*, de 3318 tons., commandante Geo Massey, equipagem 120, carga v. generos: a Wilson Sons & C.

Manáos e escala, 9 dias, vapor nacional *Brazil*, de 775 tons, commandante Salgado Menezes, equipagem 64, carga v. generos: a Pardo Vieira.

Rio e Bahia, 8 dias, vapor nl. *Izabel*, de 213 tons., commandante Julio Ferreira, equipagem 35, carga v. generos: a Silva Guimarães & C.

SAHIDAS

Manáos e esc., vapor nl. *Recife*, commandante F. Duarte, carga v. generos.

Bahia e esc., vapor nl. *Phoebe*, commandante R. Bewen, vasio.

Valparaiso e esc., vapor inglez *Oravia*, commandante G. Massey, carga v. generos.

Porto Alegre e esc., vapor nl. *Itamby*, commandante J. Dembar, c. v. generos.

PASSAGEIROS

Sahidos para o sul no vapor nacional *Beberibe*, em 30 de setembro.

MACEIO—Clara M. da Conceição.

PENEDO—Manoel L. Vieira, Manoel José dos Santos, Avelivo Antonio dos Santos e Desiderio Bomfim.

ARACAJU—Francisco Tozer, d. Antonia R. Brazil e 8 filhos, João Campos, Domingos Machado, Belizario Sant'Anna e Maria Silv.

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Indemnizadora

ESTABELECIDA NA CIDADE DO RECIFE EM 1855

Rua do Commercio n. 42

DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL

200:000$000

Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1903

Capital de responsabilidade	1.000:000$000
Capital realizado	300:000$000
Fundo de reserva	50:000$000
Lucros & Perdas	63:776$270
Premios obtidos	5.684:262$059
Sinistros pagos	3.026:510$346
Dividendos distribuidos	1.192:000$000

DIRECTORES

Francisco Augusto Pacheco.

Alvaro Pinto Alves.

Alfredo Flaviano de Barros